

MR0-PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI

Estudo Técnico Preliminar 263/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 1371/2026

2. Descrição da necessidade

A formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza de uso geral é essencial para assegurar o adequado funcionamento dos serviços, programas, projetos e unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Os materiais objeto da presente Ata são indispensáveis para a manutenção da limpeza, higienização e desinfecção dos ambientes, equipamentos e utensílios utilizados nas unidades da Assistência Social, contribuindo para a preservação de condições adequadas de salubridade, segurança e bem-estar dos servidores, usuários e demais pessoas que frequentam diariamente os espaços de atendimento.

A disponibilização contínua desses materiais é necessária para garantir a adequada conservação e organização dos ambientes, prevenir a proliferação de germes, bactérias e outros agentes que possam representar riscos à saúde, bem como contribuir para a prevenção da propagação de doenças e para a preservação da integridade dos equipamentos e do mobiliário pertencentes à Secretaria.

Materiais Necessários:

1. Detergentes e sabões para limpeza de superfícies, equipamentos e utensílios;
2. Desinfetantes e produtos destinados à higienização e desinfecção dos ambientes;
3. Limpa-vidros para limpeza de janelas, portas e demais superfícies de vidro;
4. Esponjas, panos e demais materiais auxiliares para limpeza de superfícies;
5. Baldes, vassouras, rodos e utensílios destinados à limpeza e conservação dos pisos e ambientes;
6. Pás e demais utensílios necessários à coleta e ao acondicionamento de resíduos, entre outros materiais de limpeza de uso geral necessários ao adequado funcionamento das unidades vinculadas à SEMAS.

Quantidade e Especificações:

As quantidades e especificações dos materiais deverão ser definidas conforme as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e de suas unidades vinculadas, considerando o quantitativo de ambientes atendidos, a frequência de utilização, o fluxo de usuários e servidores, bem como as características e particularidades de cada local.

Deverão ser observados critérios de qualidade, eficiência e segurança dos produtos, garantindo que os materiais adquiridos sejam adequados às finalidades a que se destinam e proporcionem condições seguras de utilização pelos servidores responsáveis.

Objetivo:

A aquisição dos materiais de limpeza tem como objetivo garantir a manutenção da higiene, limpeza, organização e salubridade dos ambientes sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e para a prestação dos serviços socioassistenciais à população, além de contribuir para a prevenção da propagação de doenças e para a conservação dos equipamentos, mobiliários e demais bens públicos.



3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Médici	Eliete Licenko

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos da Contratação:

1. Objeto da Contratação: Aquisição de materiais de limpeza de uso geral destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e às suas unidades vinculadas, visando garantir a adequada limpeza, higienização, conservação e salubridade dos ambientes.
2. Tipos de Materiais: Detergentes, desinfetantes, limpa-vidros, esponjas, panos, baldes, vassouras, rodos, pás, sacos para acondicionamento de resíduos e demais materiais e utensílios necessários à limpeza e higienização dos ambientes.
3. Quantidade e Especificações: As quantidades e especificações dos materiais deverão ser definidas de acordo com as necessidades da SEMAS e de suas unidades, considerando o número de ambientes, a frequência de utilização, o fluxo de servidores e usuários e as atividades desenvolvidas em cada local.
4. Qualidade dos Produtos: Os produtos deverão apresentar qualidade adequada, eficácia e segurança para a finalidade a que se destinam, observando as especificações estabelecidas no processo de contratação.
5. Prazo de Entrega: Os materiais deverão ser entregues nos prazos, locais e condições estabelecidos pela SEMAS e previstos no instrumento convocatório e demais documentos da contratação.
6. Preço: Os preços dos materiais deverão ser compatíveis com os valores praticados no mercado, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.
7. Fornecedor: O fornecedor deverá estar legalmente constituído e atender aos requisitos de habilitação exigidos no processo de contratação, possuindo capacidade para fornecer os materiais nas condições estabelecidas.
8. Documentação: O fornecedor deverá apresentar toda a documentação exigida no processo de contratação, bem como emitir a respectiva nota fiscal e demais documentos necessários à comprovação do fornecimento.

Requisitos Técnicos:

1. Especificações Técnicas: Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme as características, unidades de fornecimento e demais requisitos definidos no Termo de Referência.
2. Certificação: Quando exigível pela legislação aplicável, os produtos deverão possuir registro, certificação, autorização ou demais documentos de regularidade e conformidade dos órgãos competentes, especialmente quando se tratar de produtos sujeitos à regulamentação sanitária.
3. Compatibilidade: Os materiais deverão ser adequados às necessidades de limpeza, higienização e conservação dos ambientes, equipamentos e utensílios utilizados pela SEMAS e suas unidades. Condições do Produto:

Requisitos Comerciais:

1. Preço Competitivo: Os valores propostos deverão ser compatíveis com os preços praticados no mercado e atender aos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
2. Prazo de Pagamento: O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas no instrumento de contratação, após o recebimento e a conferência dos materiais e o cumprimento das obrigações pelo fornecedor.
3. Garantia: O fornecedor deverá assegurar a qualidade e a conformidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição daqueles que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou que não atendam às especificações estabelecidas.

Requisitos Legais:

1. Legislação Aplicável: A contratação deverá observar a legislação vigente aplicável às contratações públicas, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normas pertinentes ao objeto.
2. Documentação Legal: O fornecedor deverá apresentar a documentação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigida para sua habilitação, conforme estabelecido no processo de contratação.



5. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos para a contratação, foram realizados levantamentos com o objetivo de identificar as soluções disponíveis no mercado capazes de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, buscando alcançar os resultados pretendidos com a aquisição dos materiais de limpeza de uso geral.

Na análise das alternativas, foram considerados aspectos relacionados à economicidade, eficiência, eficácia, qualidade, continuidade do fornecimento e adequação às necessidades das unidades vinculadas à SEMAS.

5.1 Das Soluções:

Solução 1: Contratação de fornecedores do comércio local para entrega parcelada, conforme as solicitações e empenhos emitidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;

Solução 2: Realização de contratações por dispensa de licitação ou adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos públicos, quando disponíveis e compatíveis com as necessidades da SEMAS;

Solução 3: Realização de procedimento licitatório próprio para formalização de Ata de Registro de Preços, visando à aquisição parcelada dos materiais de limpeza conforme a demanda da Secretaria e de suas unidades.

5.2 Da análise:

Solução 1: A contratação direta e recorrente de fornecedores do comércio local pode apresentar menor vantajosidade econômica para a Administração, considerando a possibilidade de preços superiores aos obtidos mediante procedimento licitatório. Além disso, poderá haver limitações quanto à variedade, disponibilidade e quantidade dos materiais necessários para atender de forma contínua às demandas da SEMAS e de suas unidades;

Solução 2: A utilização de dispensas de licitação ou a adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos poderá ser considerada quando houver disponibilidade de instrumentos compatíveis. Entretanto, essa alternativa pode não contemplar integralmente os itens, especificações, quantidades e condições necessárias ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ademais, a adesão dependerá da existência de Ata vigente, compatibilidade do objeto e atendimento aos requisitos legais aplicáveis;

Solução 3: A realização de procedimento licitatório próprio para formalização de Ata de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita o planejamento das aquisições, a definição precisa das especificações e quantidades dos materiais e a obtenção de condições comerciais mais favoráveis;

A utilização do Sistema de Registro de Preços permite, ainda, que os materiais sejam adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da SEMAS e de suas unidades, evitando a formação de estoques excessivos e possibilitando maior eficiência na utilização dos recursos públicos. Ressalta-se que a formalização da Ata de Registro de Preços não implica obrigatoriedade de contratação, ficando as aquisições condicionadas à necessidade e à disponibilidade orçamentária da Administração.

5.3 Da Conclusão:

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a Solução nº 3 – realização de procedimento licitatório próprio para formalização de Ata de Registro de Preços é a solução mais viável e adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

A solução apresenta melhores condições para garantir a continuidade do fornecimento de materiais de limpeza, promover a economicidade e eficiência das aquisições, possibilitar o atendimento das demandas das unidades vinculadas à Secretaria e assegurar maior planejamento e controle dos recursos públicos, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

.



6. Descrição da solução como um todo

A solução para a aquisição de materiais de limpeza de uso geral destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e às suas unidades vinculadas envolve uma abordagem planejada e eficiente, com o objetivo de garantir o atendimento contínuo das necessidades de limpeza, higienização, conservação e organização dos ambientes utilizados na prestação dos serviços socioassistenciais.

A contratação deverá considerar as características e necessidades específicas das unidades da SEMAS, buscando assegurar a disponibilidade dos materiais necessários, a qualidade dos produtos, a economicidade das aquisições e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Objetivos da Solução

1. Atender às necessidades de limpeza e higienização: Garantir o fornecimento dos materiais necessários para a adequada limpeza, higienização, conservação e organização dos ambientes da SEMAS e de suas unidades vinculadas.
2. Qualidade e eficiência: Assegurar que os materiais adquiridos apresentem qualidade, eficácia e segurança adequadas, contribuindo para a eficiência das atividades de limpeza e manutenção dos espaços públicos.
3. Custo-benefício: Buscar condições de aquisição que proporcionem o melhor custo-benefício para a Administração, considerando preço, qualidade, rendimento, durabilidade e adequação dos produtos às necessidades da Secretaria.
4. Conformidade com as normas: Garantir que os materiais adquiridos estejam em conformidade com as especificações estabelecidas no processo de contratação e com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Componentes da Solução

1. Levantamento de Necessidades: Realizar levantamento das necessidades de materiais de limpeza da SEMAS e de suas unidades, considerando os tipos de produtos, quantidades estimadas, frequência de utilização e especificações necessárias;
2. Pesquisa de Mercado: Realizar pesquisa de preços e levantamento das condições disponíveis no mercado, visando identificar valores compatíveis e fornecedores capazes de atender às necessidades da Administração;
3. Critérios de Seleção: Estabelecer critérios objetivos para seleção das propostas, observando requisitos relacionados à qualidade, especificações dos produtos, preços, condições e prazos de entrega, bem como os requisitos de habilitação previstos na legislação;
4. Processo de Aquisição: Realizar procedimento licitatório adequado, preferencialmente mediante Sistema de Registro de Preços, quando demonstrada sua conveniência e adequação, possibilitando aquisições parceladas de acordo com a demanda efetiva da SEMAS;
5. Gestão de Estoque: Adotar práticas adequadas de armazenamento, controle e distribuição dos materiais, visando evitar desperdícios, perdas, vencimentos e aquisições desnecessárias, garantindo a disponibilidade dos produtos para as unidades;
6. Monitoramento e Avaliação: Acompanhar a qualidade dos produtos fornecidos e o cumprimento das obrigações pelos fornecedores, adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das condições estabelecidas.

Benefícios da Solução

- Melhoria na qualidade dos serviços: Disponibilizar materiais adequados para garantir a limpeza, higienização e conservação dos ambientes utilizados pela SEMAS e suas unidades, contribuindo para melhores condições de atendimento à população.
- Economicidade: Possibilitar a obtenção de preços mais vantajosos por meio de procedimento competitivo, promovendo melhor utilização dos recursos públicos.
- Continuidade do fornecimento: Garantir maior previsibilidade e segurança no abastecimento dos materiais necessários ao funcionamento das unidades, reduzindo o risco de desabastecimento.
- Eficiência administrativa: Permitir o planejamento das aquisições e a realização de compras conforme a demanda efetiva, evitando estoques excessivos e reduzindo desperdícios.
- Transparência e conformidade: Assegurar que o processo de contratação observe os princípios e normas aplicáveis às contratações públicas, promovendo maior transparência, controle e segurança jurídica.
- Conservação do patrimônio público: Contribuir para a adequada conservação de equipamentos, mobiliários e instalações utilizadas pela Secretaria, prolongando sua vida útil.

Implementação da Solução



A implementação da solução deverá ocorrer de forma planejada, contemplando o levantamento das necessidades, elaboração das especificações e quantitativos, pesquisa de preços, realização do procedimento de contratação, formalização da Ata de Registro de Preços, quando aplicável, e posterior aquisição dos materiais conforme a demanda da Secretaria.

Após a contratação, deverão ser adotados mecanismos de controle de estoque, recebimento, distribuição e fiscalização dos materiais, de modo a garantir que os produtos sejam entregues em conformidade com as especificações e condições estabelecidas.

A solução deverá ser acompanhada pelos servidores responsáveis pelo planejamento, gestão e fiscalização da contratação, visando assegurar a eficiência, economicidade, continuidade do fornecimento e adequado atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e de suas unidades vinculadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

PLANILHA COM QUANTIDADE PRETENDIDO PARA ANO 2027-2028

Item	Código SCPI	Código CATMAT	Descrição	Und	Quant.
1	040.010.043	288988	Absorvente higiênico para uso externo, suave, com abas pacote com aproximadamente 08 und.	PCT	110
2	040.010.015	230246	Absorvente para uso externo, suave, sem abas, para o dia, tamanho e espessura normal, pacote com aproximadamente 08 und.	PCT	110
3	040.008.130	445470	Ácido peracético. Concentrações: 5%. Forma física: solução aquosa. Galão de 5l (ácido peracético - dosagem mínima de 0,2 forma física solução aquosa, galão de 5 litros, anticorrosivo solução a base de ácido peracético a 0,2. Para desinfecção hospitalar. Pronto para uso. Composição: componente ativo mistura estabilizada de peracético, peróxido de hidrogênio e ácido acético e demais componentes estabilizantes e água.)	GL	20
4	007.002.010	310507	Água sanitária frasco 1 litro com as normas técnicas: registro no ministério da saúde e unidade de fornecimento.	FRASC	300
5	007.001.041	265537	Amaciante de roupas em frasco plástico com 2 litros. Líquido, viscoso opaco, cor azul claro, fragrância floral. Diluição de 5 a 8 ml por quilo de roupa. Produto indicado para uso profissional. Notificado pela Anvisa.	FR	70
6	040.016.041	441933	Aparelho barbear tipo: descartável material lâmina: aço quantidade: lâmina: 2 und material cabo: plástico embalagem com 02 unidade	UND	140
7	007.002.015	286790	Balde plástico 12lt 1ª qualidade pedreiro cor preto	UNID	25



10	007.002.020	456391	Cesta para lixo com tampa basculante 45 litros	UNID	26
11	007.002.143	325551	Cesto com alça de alta resistência e tampa capacidade 90 litros características adicionais: com pedal	UND	5
12	007.007.001	320274	Cesto para lixo com tampa e pedal 10 litros	UND	25
13	007.002.021	458038	Cesto para lixo com tampa e pedal 30 litros	UNID	25
14	007.002.022	314993	Cesto plástico fechado para lixo capacidade de 100 litros com tampa	UNID	20
15	007.002.023	289422	Cesto telado para lixo capacidade 10 litros	UNID	55
16	040.029.008	451961	Condicionador cabelo infantil sem álcool e com ph balanceado frasco aproximadamente 200 ml	UND	155
17	040.023.004	224785	Condicionador cabelos adulto, frasco aproximadamente 200ml sem álcool e com ph balanceado	UNID	155
18	040.023.010	224786	Creme de pentear capilar sem enxague para adulto, embalagem com aproximadamente 300 ml com dados de identificação do produto, datas de fabricação e validade e registro de ministério da saúde.	UND	85
19	040.029.009	451961	Creme de pentear infantil para cabelos normais, frasco aproximadamente 300ml	UND	80
20	007.002.148	481318	Creme dental com flúor. (adulto) sua formula em creme. Refresca hálito. Fortalece os dentes. Possui proteção anticárie com flúor. Bisnaga plástica com 90g.	UND	210
21	016.002.676	452037	Creme dental com flúor. (infantil) suave fórmula em gel. Com flúor, que ajuda na prevenção contra cáries. Sabor: tutti-frutti, nível de flúor: 1100ppm. Bisnaga plástica com 50g.	UND	180
22	007.002.149	381409	Desinfetante limpeza pesada características adicionais: frasco 500ml	UND	270
23	007.002.144	420084	Desinfetante p/ banheiro, frasco 2 litros características adicionais: frasco 2 litros para uso geral, germicida e bactericida com eficiência, com aroma variados.	UND	250



24	040.016.002	483803	Desodorante antitranspirante tipo aerossol com perfume prazo validade: mínimo 80% da data de fabricação antitranspirante composto álcool etílico	UN	165
25	040.007.034	457804	Desodorizador de ar spray 360 ml	UND	95
27	040.008.053	449798	Detergente liquido lava louça 500ml, composição tensoativos aniônicos/preservantes e espessantes, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação lavagem de louça, características adicionais contém tensoativo biodegradável.	UND	580
28	040.008.129	438827	Detergente saneante. Aspecto físico: líquido. Tipo: neutro. Composição: a base de ácidos benzeno sulfônico. Outros componentes: tensoativo aniônico e não iônico. Degradabilidade: biodegradável. Embalagem: galão de 5l	GL	20
29	016.002.581	438150	Escova dental adulto com cerdas arredondadas. Possui cabo cônico ergonômico, que evita o acúmulo de sujeira. Embalagem com 1 unidade	EMB	210
30	016.002.042	438149	Escova dental infantil cabo plástico, rígido, resistente e anatômico com cerdas de nylon extra macias com pontas arredondadas aparadas uniformemente em cores sortidas embaladas individualmente.	UN	140
31	040.008.025	450514	Escova p vaso sanitário material cerdas de nylon, aplicação: limpeza de sanitário, medidas cabo com 38 cm.	UN	40
32	007.002.150	447891	Escova para lavar unha escova unha material corpo: plástico material cerdas: náilon tipo: monofase cor cerdas: branca	UND	15
33	007.002.026	448502	Escova pra lavar roupa em plástico resistente	UNID	35
34	007.002.145	481018	Esponja de lã de aço características adicionais: pacote com 8 unid	UND	90
35	007.002.030	250722	Esponja de lavar louça dupla face.	UND	560
36	040.023.019	452005	Esponja para banho embalagem individual	UND	200
37	040.010.009	380323	Filtro de papel (para café) nº 103 cx c/ 30 und	CX	220
38	016.002.343	407764	Fio dental em embalagem rígida de plástico, encerado de 50m embalagem com 01 unidade	UND	150
39	007.002.031	300142	Flanela para limpeza de boa qualidade 40x60cm	UNID	120
40	007.002.146	396052	Guardanapo de papel folha simples 24x24cm com 50 und	PCT	450



41	040.023.017	481317	Haste flexível com 02 pontas, pct com 75 und material ponta: algodão material haste: plástico	PCT	165
42	040.008.128	437156	Hipoclorito de sódio. Aspecto físico: solução aquosa concentração: até 2,5% de cl oro ativo. Frasco de 1l	FRASC	10
43	007.002.032	484679	Inseticida aerossol 300ml contra formiga, barata, mosca, mosquito da dengue	FRASC	105
44	040.008.064	602989	Isqueiro a gás descartável 8.0 cm	UND	25
45	007.002.033	372044	Limpa alumínio 500ml	FRASC	140
46	007.002.034	300935	Limpador de vidro com pulverizador 500ml	FRASC	110
47	007.002.035	293351	Limpador multiuso 500ml	FRASC	260
48	007.007.002	410259	Lixeira de copos com 2 tubos (água e café) possui 02 (dois) tubos sendo um para descarte de copos de 180/200ml (água) e, o outro, para descarte de copos de 50ml (café), os tubos são extrusados em plástico resistente, fixado em base plástico. Acompanha adesivos correspondente (lixo copo café / lixo copo água).	UND	6
49	040.008.072	288871	Pá p/ lixo em alumínio c/ cabo de madeira	UND	20
50	007.002.094	279329	Palito de fosforo curto cx c/ 40 unidade maço c/ 10	MC	100
51	007.002.095	221317	Palito dental de bambu caixa com 100 unid	CX	160
52	040.012.210	377524	Palito para espetinho pacote com 100 unidades	PCT	120
53	040.008.107	481028	Pano de chão atalhado pano de chão atalhado (felpudo) tamanho do pano: 50 cm x 90 cm composição: 85% algodão e 15% poliéster ótima absorção, não solta pelos (fiapos).	UND	90
54	007.002.122	396308	Pano de limpar chão em algodão, que não seja tipo saco, boa qualidade 90 cm pano de limpar chão em algodão que não seja tipo saco boa qualidade 90 cm	UNID	80
55	040.007.016	321633	Pano de prato algodão 100% algodão, de boa qualidade medindo aprox. 30x40 cm	UND	250
56	040.007.013	443004	Papel higiênico branco, picot., folha dupla, pct 4 rolos 30 mt x 10 cm	PCT	1000
57	007.002.041	410381	Papel toalha picotado branco com 2 rolos 40 metros	PCT	330



58	007.002.042	350834	Pedra sanitária com rede protetora 25g	UNID	350
59	007.002.154	437511	Pente para cabelo em plástico rígido, profissional, dentes finos, resistente e com tamanho de 21cm.	UND	145
61	007.001.036	248518	Removedor de limpeza pesada - embalagem de 2 litros para eliminar sujeiras e encardidos de piso	UND	60
62	007.002.044	406456	Rodo plástico 60cm cabo de madeira duas borrachas macias e flexíveis de e.v.a	UNID	55
63	007.002.043	601242	Rodo plástico 40cm cabo de madeira duas borrachas macias e flexíveis de e.v.a	UNID	55
64	007.001.055	298406	Sabão barra glicerinado, neutro, de 200g, embalagem contendo 5 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	180
65	007.001.056	324827	Sabão em pó. Azul, biodegradável, caixa de papelão c/ 500g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses. Com qualidade similar à marca OMO, TIXAN OU YPÊ.	CX	310
66	007.002.151	443278	Sabonete 90 gramas características adicionais: a base de manteiga de carite	UND	440
67	040.008.008	604234	Sabonete líquido cremoso, antisséptico aplicação em saboneteira, aroma suave, acondicionado em embalagem de 5 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses.	GL	45
68	007.002.049	481229	Saco plástico p/ lixo capacidade 30l pct com 10 unidades	PCT	350
69	007.002.050	481090	Saco plástico p/ lixo reforçado 100 litros pct c/ 10 unid de boa qualidade	PCT	350
70	007.002.052	372616	Saco plástico p/ lixo reforçado 50 litros pct c/ 10 unid de boa qualidade	PCT	250
71	007.002.051	226091	Saco plástico para lixo reforçado 15 litros pct c/ 10 unid de boa qualidade	PCT	200
72	040.023.003	402413	Shampoo 350ml tipo: neutro aplicação: adulto cabelos normais	UNID	155
73	040.023.016	402414	Shampoo neutro; infantil, frasco 350 ml (cabelos normais)	UND	135



74	040.008.028	381937	Soda caustica embalada em pote de 1 kg em escamas composta com hidróxido de sódio 96-98% contendo 01 kg.	UN	36
76	007.002.053	294495	Vassoura de cipó c/ cabo de boa qualidade	UNID	15
77	040.007.067	310124	Vassoura de piaçava em pé com cabo de madeira medida da base: no mínimo 40 cm base em polipropileno	UND	10
78	007.002.123	307429	Vassoura em cerdas de nylon base na largura mínima de 30 cm cabo de madeira revestido em plástico encaixe rosqueado com a ponteira em plástico e altura mínima de 120 cm.	UND	60
79	007.002.125	421696	Vassoura em pelo artificial - em pé com cabo em madeira	UND	20
80	007.002.058	254833	Vassoura para limpar teto cabo 3 metros medida da base: aproximadamente 60 cm	UNID	16
81	040.008.095	318938	Vassourão gari p/ varrer rua	UND	20

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor aproximado da contratação é de R\$ 56.304,28, tendo como parâmetro as contratações anteriores.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A decisão quanto ao parcelamento ou não da solução para aquisição de materiais de limpeza de uso geral deve considerar as características do objeto, a diversidade dos produtos, a disponibilidade de fornecedores no mercado, a economicidade, a eficiência administrativa e a necessidade de garantir o atendimento adequado às unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Argumentos a Favor do Parcelamento

1. Diversidade de Produtos: A aquisição de materiais de limpeza envolve uma variedade de produtos com diferentes características, especificações, unidades de fornecimento e finalidades. O parcelamento por itens possibilita maior competitividade e permite que diferentes fornecedores apresentem propostas para os produtos que possuem condições de fornecer.
2. Ampliação da competitividade: O parcelamento por itens pode possibilitar a participação de um número maior de fornecedores, inclusive empresas de menor porte, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.
3. Redução de riscos: O parcelamento pode reduzir a dependência da Administração em relação a um único fornecedor, minimizando os impactos decorrentes de eventual atraso, indisponibilidade ou descumprimento contratual.

Argumentos Contra o Parcelamento

1. Complexidade administrativa: O parcelamento poderá resultar na contratação de diversos fornecedores, aumentando a necessidade de acompanhamento, fiscalização, recebimento e controle das entregas.
2. Possível perda de economia de escala: Dependendo das condições do mercado, a aquisição conjunta de determinados itens poderá proporcionar melhores preços em razão do volume contratado. Entretanto, essa possibilidade deverá ser avaliada mediante pesquisa de preços e análise das condições de mercado.
3. Gestão de múltiplos fornecedores: A existência de vários fornecedores poderá exigir maior organização por parte da SEMAS para o acompanhamento dos pedidos, prazos de entrega, qualidade dos produtos e cumprimento das obrigações contratuais.



Critérios para Decisão

1. Necessidades específicas: Avaliar as necessidades da SEMAS e de suas unidades quanto aos tipos, quantidades e características dos materiais de limpeza a serem adquiridos.
2. Análise de custo-benefício: Comparar as vantagens econômicas e administrativas decorrentes do parcelamento por itens com os possíveis benefícios da contratação conjunta.
3. Capacidade do mercado fornecedor: Considerar a existência de fornecedores capazes de atender aos diferentes itens, observando a competitividade e a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas.
4. Eficiência administrativa: Avaliar a capacidade da SEMAS de gerenciar os fornecedores, pedidos, entregas e fiscalização decorrentes da contratação.

Diante das características do objeto e considerando a diversidade dos materiais de limpeza, entende-se que o parcelamento da aquisição por itens é a alternativa mais adequada e vantajosa para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, desde que tecnicamente viável e economicamente demonstrado no processo de contratação.

O parcelamento possibilita ampliar a competitividade, favorecer a participação de diferentes fornecedores e proporcionar maior possibilidade de obtenção de preços vantajosos, sem comprometer o atendimento das necessidades da Secretaria. A contratação deverá, portanto, ser estruturada de forma a preservar a eficiência administrativa, a padronização necessária e a adequada gestão e fiscalização dos fornecimentos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a aquisição de materiais de limpeza de uso geral destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e às suas unidades vinculadas, devem ser consideradas as possíveis contratações correlatas e/ou interdependentes que possam apresentar relação com o objeto pretendido ou influenciar sua execução.

Contratações Correlatas

- Serviços de limpeza e conservação: poderão existir contratações de serviços terceirizados de limpeza e conservação que utilizem os materiais objeto desta aquisição, conforme a forma de execução dos serviços adotada pela SEMAS.
- Aquisição de equipamentos e utensílios de limpeza: a aquisição de materiais de limpeza poderá apresentar relação com a necessidade de equipamentos e utensílios destinados à limpeza e conservação dos ambientes, tais como equipamentos de lavagem, carros funcionais e outros instrumentos específicos.
- Serviços de manutenção e conservação predial: poderão existir contratações relacionadas à manutenção das instalações físicas das unidades da SEMAS, especialmente aquelas que envolvam conservação, higienização ou recuperação dos ambientes.

Contratações Interdependentes

- Fornecimento de água e energia elétrica: a utilização de diversos materiais de limpeza depende da disponibilidade de água e energia elétrica nas unidades, recursos essenciais para a execução adequada das atividades de higienização e conservação.
- Serviços de coleta e destinação de resíduos: a utilização dos materiais de limpeza gera resíduos que devem ser adequadamente acondicionados, coletados e destinados, observando-se as normas aplicáveis e os serviços de coleta disponibilizados pelo Município.
- Serviços de manutenção das unidades: a adequada utilização e conservação dos ambientes poderá estar relacionada aos serviços de manutenção predial, de instalações hidráulicas e elétricas, entre outros, necessários ao funcionamento das unidades da SEMAS.

Considerações Importantes

- Análise de riscos: deverão ser considerados os possíveis riscos relacionados à disponibilidade, armazenamento, distribuição e utilização dos materiais, bem como eventuais impactos decorrentes de contratações correlatas ou interdependentes.
- Planejamento integrado: o planejamento da aquisição deverá considerar as demais contratações e necessidades da SEMAS, buscando evitar sobreposição de objetos, desabastecimento ou aquisição excessiva de materiais.
- Eficiência e economicidade: a análise conjunta das necessidades poderá contribuir para maior eficiência administrativa e melhor aplicação dos recursos públicos, inclusive mediante aproveitamento de eventuais economias de escala quando tecnicamente e economicamente justificável.



11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Declaramos que a despesa consta no plano de contratações anual PCA, conforme inciso VII do artigo 12 da lei federal 14.133/21.

12. Resultados Pretendidos

A aquisição de materiais de limpeza de uso geral para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e suas unidades vinculadas visa garantir condições adequadas de limpeza, higiene, organização e conservação dos ambientes utilizados para o desenvolvimento das atividades administrativas e para a prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população.

Objetivos Principais

1. Garantir a limpeza e higiene: Assegurar a disponibilidade de materiais necessários para manter os ambientes da SEMAS e de suas unidades devidamente limpos, higienizados e organizados, contribuindo para a saúde, segurança e bem-estar dos servidores, usuários e demais pessoas que frequentam os espaços.
2. Eficiência na prestação dos serviços: Disponibilizar materiais adequados e de qualidade para a realização das atividades de limpeza e conservação, contribuindo para o adequado funcionamento das unidades e para a continuidade dos serviços socioassistenciais.
3. Economicidade: Buscar a obtenção de materiais com qualidade e preços compatíveis com os praticados no mercado, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade e a eficácia dos produtos.
4. Satisfação dos usuários: Proporcionar ambientes limpos, organizados e adequados ao atendimento da população, contribuindo para uma melhor experiência dos usuários dos serviços socioassistenciais e para melhores condições de trabalho dos servidores.

Resultados Específicos

1. Melhoria da qualidade dos ambientes: Manter as unidades da SEMAS em condições adequadas de limpeza, higiene e organização, proporcionando ambientes mais seguros, acolhedores e apropriados ao atendimento dos usuários.
2. Redução de riscos à saúde: Contribuir para a prevenção da proliferação de germes, bactérias e outros agentes que possam representar riscos à saúde, mediante a adequada higienização dos ambientes, equipamentos e utensílios.
3. Continuidade dos serviços: Evitar a interrupção das atividades de limpeza e higienização decorrente da falta de materiais, garantindo o abastecimento necessário para o funcionamento regular das unidades.
4. Conservação do patrimônio público: Contribuir para a adequada conservação das instalações, equipamentos, mobiliários e demais bens utilizados pela SEMAS, auxiliando na preservação e prolongamento de sua vida útil.

Indicadores de Sucesso

1. Disponibilidade dos materiais: Verificar a regularidade do abastecimento das unidades da SEMAS, evitando ocorrências de desabastecimento dos materiais essenciais.
2. Qualidade dos materiais: Avaliar se os produtos fornecidos atendem às especificações estabelecidas e apresentam qualidade, eficácia e condições adequadas de utilização.
3. Custo-benefício: Avaliar a relação entre os preços contratados, a qualidade, o rendimento e a durabilidade dos produtos, buscando demonstrar a vantajosidade da contratação.
4. Regularidade das entregas: Acompanhar o cumprimento dos prazos e das condições de entrega estabelecidos, verificando o desempenho dos fornecedores.

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir uma aquisição eficiente, econômica e adequada de materiais de limpeza de uso geral para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e suas unidades vinculadas, deverão ser adotadas as seguintes providências:

Planejamento



1. Levantamento das necessidades: Realizar levantamento das necessidades de materiais de limpeza da SEMAS e de suas unidades, considerando os tipos de produtos, quantidades estimadas, frequência de utilização, características dos ambientes e especificações necessárias.
2. Definição dos requisitos: Estabelecer de forma clara e objetiva os requisitos técnicos, de qualidade, segurança, embalagem, validade e demais características que os materiais deverão apresentar.
3. Elaboração do planejamento da aquisição: Definir os quantitativos estimados, cronograma de aquisição, condições de fornecimento e demais aspectos necessários à adequada instrução do processo de contratação, observando as necessidades da Secretaria e a disponibilidade orçamentária.

Pesquisa de Mercado

1. Pesquisa de preços e fornecedores: Realizar pesquisa de mercado com o objetivo de identificar preços praticados, fornecedores aptos ao fornecimento e condições disponíveis para atendimento das necessidades da SEMAS.
2. Análise das condições de mercado: Avaliar a disponibilidade dos materiais, variedade de fornecedores, condições e prazos de entrega, qualidade dos produtos e demais fatores que possam influenciar a escolha da solução mais vantajosa para a Administração.

Processo de Aquisição

1. Definição da modalidade de contratação: Adotar o procedimento de contratação adequado, observando a legislação vigente, a natureza do objeto, os valores estimados e as características da aquisição.
2. Elaboração dos documentos da contratação: Elaborar os documentos necessários à instrução do processo, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.
3. Recebimento e avaliação das propostas: Receber e analisar as propostas apresentadas, verificando o atendimento às especificações técnicas, condições de fornecimento, preços e demais requisitos estabelecidos no processo.

Gestão de Estoque

1. Armazenamento adequado: Garantir que os materiais adquiridos sejam armazenados em locais apropriados, observando as condições necessárias para preservar sua qualidade, integridade, validade e segurança.
2. Controle de estoque: Implementar mecanismos de controle de entrada, saída, distribuição e saldo dos materiais, visando assegurar o uso eficiente dos produtos e evitar desperdícios, perdas ou desabastecimento.
3. Distribuição às unidades: Organizar a distribuição dos materiais de acordo com as necessidades das unidades vinculadas à SEMAS, priorizando o atendimento das demandas essenciais ao funcionamento dos serviços socioassistenciais.

Monitoramento e Avaliação

1. Acompanhamento do desempenho dos fornecedores: Monitorar o cumprimento das obrigações contratuais e registrar eventuais ocorrências relacionadas a atrasos, produtos em desconformidade ou outras irregularidades.
2. Avaliação dos resultados: Avaliar os resultados da contratação considerando a regularidade do abastecimento, qualidade dos materiais, economicidade, eficiência do processo e atendimento das necessidades das unidades.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de materiais de limpeza de uso geral para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e suas unidades vinculadas pode gerar impactos ambientais relacionados à fabricação, utilização, armazenamento e descarte dos produtos e de suas respectivas embalagens. Dessa forma, devem ser adotadas medidas que contribuam para a redução dos impactos ambientais, sem comprometer a eficiência e a qualidade das atividades de limpeza e higienização.

Alterações no Ecossistema Aquático

- Eutrofização: a presença excessiva de nutrientes, especialmente fosfatos, pode favorecer a proliferação de algas em corpos d'água, reduzindo a disponibilidade de oxigênio e afetando organismos aquáticos.
- Toxicidade: determinadas substâncias químicas presentes em produtos de limpeza podem apresentar efeitos prejudiciais a microrganismos, plantas e animais aquáticos, interferindo no equilíbrio dos ecossistemas.
- Alteração do equilíbrio dos ecossistemas: a introdução de substâncias químicas nos corpos hídricos pode modificar características naturais da água e afetar a fauna e a flora aquáticas.



Poluição da Água e do Solo

- Alteração da qualidade da água: o lançamento inadequado de produtos de limpeza pode aumentar a carga de substâncias químicas nos efluentes, interferindo na qualidade dos recursos hídricos.
- Contaminação do solo: o descarte de produtos químicos, embalagens contaminadas ou resíduos diretamente no solo pode provocar alterações em suas características e favorecer a contaminação ambiental.
- Persistência de compostos químicos: determinados componentes presentes em produtos de limpeza podem apresentar baixa capacidade de degradação, permanecendo no ambiente por períodos prolongados e podendo atingir outros compartimentos ambientais.
- Geração de resíduos sólidos: a utilização dos produtos gera embalagens plásticas, papéis e outros materiais que, quando não destinados corretamente, podem contribuir para o acúmulo de resíduos e a poluição ambiental.

Impactos na Saúde Humana e no Meio Ambiente

- Irritações e problemas respiratórios: a exposição inadequada a determinados produtos químicos, especialmente em ambientes sem ventilação adequada, pode provocar irritações na pele, olhos e vias respiratórias.
- Intoxicações: o armazenamento, manuseio ou utilização incorreta de produtos químicos pode ocasionar intoxicações ou outros agravos à saúde.
- Riscos de acidentes: o armazenamento inadequado pode aumentar o risco de derramamentos, contato acidental, mistura indevida de produtos e outros acidentes.
- Consumo de recursos naturais: a fabricação, o transporte e o descarte dos materiais demandam recursos naturais, água e energia, além de contribuírem para a geração de resíduos e emissões decorrentes da cadeia produtiva.
- Impactos ambientais: o descarte inadequado de produtos e embalagens pode afetar o solo, a água, a fauna e a flora, contribuindo para a degradação ambiental.

Mitigação dos Impactos Ambientais

Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da aquisição e utilização dos materiais de limpeza, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis e economicamente viáveis, as seguintes medidas:

- Preferência por produtos com menor impacto ambiental: Priorizar, quando disponíveis no mercado e compatíveis com as necessidades da SEMAS, produtos biodegradáveis, com menor potencial de toxicidade e que atendam às normas e regulamentações ambientais e sanitárias aplicáveis.
- Uso racional dos produtos: Orientar os servidores responsáveis pela limpeza quanto à utilização adequada dos materiais, respeitando as dosagens e instruções de uso indicadas pelos fabricantes, evitando desperdícios e consumo excessivo.
- Redução de resíduos: Priorizar, quando tecnicamente possível, produtos com embalagens recicláveis, reutilizáveis ou que apresentem menor quantidade de material de embalagem, contribuindo para a redução da geração de resíduos.
- Descarte adequado: Realizar o descarte das embalagens e dos resíduos de produtos de limpeza de acordo com as orientações dos fabricantes e com as normas de gerenciamento de resíduos aplicáveis, evitando o lançamento de substâncias químicas diretamente no solo ou em corpos d'água.
- Armazenamento adequado: Manter os produtos armazenados em locais apropriados, seguros, ventilados e devidamente organizados, observando as recomendações dos fabricantes e evitando vazamentos, derramamentos e contaminações.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



ELIETE LICENKO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 24/08/2026 às 14:22:59.

NICOLE BAZZI DOS SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 24/08/2026 às 14:21:10.





Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar -ETP	46	24/08/2026

ID:	805048	Processo	Documento
CRC:	126D2D29		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	YASMIM SOARES SALES		
Criação:	24/08/2026 13:48:44	Finalização:	24/08/2026 13:49:04

MD5: **EAA1FAA40C10F9AB019B0173C403D163**

SHA256: **F1335748739A323D875BF2C04CB611B8A3B083F0FE4890078E791D891BEEEA8B**

Súmula/Objeto:

Em resposta ao memorando circular nº50

INTERESSADOS

SEMAS	PRESIDENTE MEDICI	24/08/2026 13:48:44
-------	-------------------	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	24/08/2026 13:48:44
----------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 604	24/08/2026	805035
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 805048 e o CRC 126D2D29.

MR0-PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI

Estudo Técnico Preliminar 265/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 1371/SEMADRH/2026

2. Descrição da necessidade

A presente solicitação tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene de uso geral, incluindo materiais destinados ao acondicionamento e descarte adequado de resíduos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici/RO e de suas respectivas unidades de saúde.

A aquisição é essencial para assegurar o adequado funcionamento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo condições satisfatórias de limpeza, higienização, conservação e organização dos ambientes, bem como o adequado manejo, acondicionamento e descarte dos resíduos produzidos nas unidades de saúde.

Os materiais de limpeza e higiene são indispensáveis para a manutenção das condições sanitárias adequadas dos ambientes, contribuindo para a prevenção da proliferação de microrganismos, redução dos riscos de contaminação e transmissão de doenças, além de proporcionar ambientes seguros e adequados para servidores, pacientes, acompanhantes e demais usuários dos serviços de saúde.

Da mesma forma, os sacos destinados ao acondicionamento de resíduos são necessários para garantir a coleta, segregação, acondicionamento e disposição adequada dos resíduos gerados nas unidades, contribuindo para a manutenção da higiene dos ambientes e para a prevenção de riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

A necessidade da contratação está relacionada ao cumprimento das normas sanitárias aplicáveis aos estabelecimentos de saúde, especialmente a Resolução RDC ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde, estabelecendo condições necessárias à qualidade e segurança dos serviços prestados.

A referida regulamentação estabelece a necessidade de manutenção de ambientes adequadamente limpos e em condições compatíveis com as atividades desenvolvidas pelos serviços de saúde, sendo indispensável, para tanto, a disponibilidade regular de materiais e insumos destinados à limpeza e higienização dos ambientes.

Quanto ao gerenciamento dos resíduos gerados nos serviços de saúde, deverão ser observadas as disposições da Resolução RDC ANVISA nº 222, de 28 de março de 2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS. A norma estabelece requisitos relacionados à segregação, acondicionamento, identificação, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação dos resíduos, sendo necessária a utilização de recipientes e materiais adequados para o acondicionamento dos resíduos conforme sua classificação e características.

Dessa forma, a disponibilidade contínua de sacos para lixo e demais materiais destinados ao acondicionamento dos resíduos é fundamental para que as unidades de saúde possam realizar adequadamente a segregação e o acondicionamento dos resíduos produzidos durante suas atividades, observando as normas sanitárias e ambientais vigentes.

A aquisição dos materiais também visa evitar o desabastecimento das unidades, considerando que os produtos possuem consumo contínuo e recorrente, sendo utilizados diariamente nas atividades de limpeza, higienização, conservação dos ambientes e gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde.



Assim, a formalização da Ata de Registro de Preços mostra-se adequada para garantir o fornecimento regular dos materiais necessários, possibilitando maior eficiência no planejamento das aquisições, racionalização dos recursos públicos e continuidade dos serviços, assegurando que as unidades da Secretaria Municipal de Saúde disponham dos materiais indispensáveis à manutenção de condições adequadas de limpeza, higiene, conservação dos ambientes e gerenciamento dos resíduos, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais regulamentações aplicáveis

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SIRLEI DE OLIVEIRA GRANGEIRO CALEGARI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar requisitos técnicos, sanitários, de qualidade, segurança, sustentabilidade e condições de fornecimento compatíveis com a natureza dos materiais de limpeza, higiene, desinfecção, conservação e manejo de resíduos destinados às unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici/RO.

Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações, características, unidades de fornecimento, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no quadro de especificações da contratação, sendo vedado o fornecimento de produtos em desacordo com as características mínimas exigidas.

1. Requisitos de qualidade e conformidade

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de fabricação, conservação, armazenamento e transporte, sem sinais de violação, adulteração, vazamento, deterioração ou qualquer outro fator que comprometa sua qualidade e segurança.

Os materiais deverão possuir qualidade compatível com a finalidade a que se destinam e apresentar características físicas, químicas e funcionais de acordo com as especificações estabelecidas para cada produto.

Quando aplicável, os produtos deverão apresentar **registro, notificação, autorização ou regularização perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, conforme a legislação sanitária específica e a classificação do produto.

Os produtos saneantes, desinfetantes, detergentes e demais produtos sujeitos à regulamentação sanitária deverão estar devidamente regularizados perante os órgãos competentes, observando-se as exigências aplicáveis à sua fabricação, comercialização, rotulagem, armazenamento, transporte e utilização.

2. Requisitos de rotulagem e identificação

As embalagens deverão apresentar, quando aplicável, informações legíveis e indelévels contendo, no mínimo:

- nome e identificação do produto;
- fabricante ou responsável pela fabricação;
- composição ou princípio ativo, quando exigido;
- número de lote;
- data de fabricação;
- prazo de validade;
- instruções de uso e diluição, quando aplicável;
- advertências e precauções de segurança;
- condições de armazenamento;
- identificação e regularização sanitária, quando exigível.



Não serão aceitos produtos com embalagens danificadas, sem identificação adequada, com informações ilegíveis ou que apresentem qualquer condição que possa comprometer sua utilização segura.

3. Requisitos específicos para produtos saneantes e desinfetantes

Os produtos destinados à limpeza, desinfecção, higienização e conservação dos ambientes deverão apresentar características compatíveis com a finalidade indicada no objeto e atender às exigências sanitárias aplicáveis.

Produtos como hipoclorito de sódio, ácido peracético, peróxido de hidrogênio, detergentes enzimáticos, desinfetantes e demais saneantes deverão ser fornecidos nas concentrações, apresentações, formulações e demais características técnicas estabelecidas na especificação do respectivo item.

Quando o produto possuir concentração, princípio ativo, composição, diluição ou indicação de uso especificada, essas características deverão ser rigorosamente observadas, não sendo admitido produto com concentração ou formulação inferior à exigida.

4. Requisitos relacionados à higiene e aos ambientes de saúde

Os materiais deverão ser adequados para utilização nas atividades de limpeza e higienização das unidades de saúde, contribuindo para a manutenção das condições sanitárias dos ambientes, mobiliários, equipamentos, utensílios e demais superfícies, conforme a finalidade específica de cada produto.

A utilização dos materiais deverá possibilitar a execução das rotinas de limpeza e higienização de forma segura e eficiente, considerando as diferentes áreas e características dos ambientes existentes na rede municipal de saúde.

Os produtos destinados à limpeza hospitalar, laboratorial ou de superfícies e materiais médico-hospitalares, quando assim especificados, deverão atender às características técnicas próprias de sua finalidade, observando-se as recomendações do fabricante e as normas sanitárias aplicáveis.

5. Requisitos para materiais destinados ao manejo de resíduos

Os sacos plásticos para lixo deverão possuir resistência e capacidade compatíveis com as especificações estabelecidas para cada tipo de utilização, especialmente quanto ao volume e à resistência necessária para o acondicionamento dos resíduos.

Os materiais destinados ao acondicionamento dos resíduos deverão permitir seu uso adequado nas rotinas de limpeza e gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde, observando-se a classificação e as características dos resíduos produzidos em cada unidade.

O fornecimento deverá observar as disposições aplicáveis ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, especialmente as estabelecidas pela **RDC ANVISA nº 222/2018**, sem prejuízo das demais normas sanitárias e ambientais pertinentes.

6. Requisitos de segurança para utilização

Os produtos químicos deverão ser fornecidos em embalagens adequadas, íntegras e compatíveis com sua natureza, de forma a evitar vazamentos, derramamentos ou exposição indevida durante o transporte, armazenamento e utilização.

Quando aplicável, deverão acompanhar as informações necessárias para utilização segura do produto, incluindo orientações de manuseio, diluição, armazenamento, riscos e medidas de proteção.

Os materiais de proteção destinados às atividades de limpeza deverão possuir características adequadas ao uso previsto, proporcionando proteção aos servidores durante o manuseio de produtos químicos e execução das atividades de limpeza e higienização.

7. Validade dos produtos

Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade indicado pelo fabricante, não sendo aceitos produtos vencidos ou com prazo de validade incompatível com o consumo previsto.



Sempre que a natureza do produto permitir, deverá ser exigido prazo de validade remanescente suficiente para garantir sua utilização regular pela Administração, evitando perdas decorrentes de vencimento durante o período de armazenamento e consumo.

8. Condições de entrega

Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e identificadas, salvo quando a própria especificação do produto determinar outra forma de apresentação.

A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, em condições adequadas de transporte e armazenamento, de modo a preservar a integridade e a qualidade dos produtos.

A Administração poderá recusar produtos que estejam em desacordo com as especificações, apresentem defeitos, avarias, irregularidades sanitárias, embalagem violada ou qualquer outra condição que comprometa sua qualidade ou utilização.

9. Substituição de produtos

Os materiais entregues em desacordo com as especificações, com defeito, avaria, embalagem violada, validade inadequada ou qualquer outra irregularidade deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A substituição deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, contado da comunicação da irregularidade.

10. Sustentabilidade

Sempre que tecnicamente possível e economicamente vantajoso, deverão ser priorizados produtos que apresentem características de menor impacto ambiental, tais como materiais recicláveis ou reciclados, produtos biodegradáveis, embalagens que permitam reciclagem e produtos que reduzam a geração de resíduos.

Deverão ser observadas, ainda, as disposições da legislação ambiental e sanitária aplicáveis ao descarte, armazenamento, transporte e utilização dos produtos fornecidos.

11. Regularidade dos fornecedores

A empresa contratada deverá possuir condições técnicas, operacionais e legais para o fornecimento dos materiais, observando as exigências de habilitação previstas no procedimento de contratação.

Quando a legislação exigir autorização, licença, registro ou outro documento específico para fabricação, comercialização ou fornecimento de determinado produto, a contratada deverá apresentar a documentação correspondente, quando solicitada pela Administração.

12. Garantia de continuidade do fornecimento

Considerando que os materiais serão utilizados de forma contínua nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, a contratada deverá garantir o fornecimento dos produtos durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, quantidades e prazos estabelecidos pela Administração.

A contratação deverá assegurar o abastecimento regular das unidades, evitando a interrupção das atividades de limpeza, higienização, conservação e manejo dos resíduos.

13. Observância das normas sanitárias

A execução da contratação deverá observar, no que couber, as normas da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, especialmente aquelas relacionadas às boas práticas de funcionamento dos serviços de saúde, aos produtos saneantes e ao gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde.



Deverá ser observada, especialmente, a **RDC ANVISA nº 63/2011**, que estabelece requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde, bem como a **RDC ANVISA nº 222/2018**, relativa ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde.

Assim, os materiais deverão ser fornecidos de modo a permitir que a Secretaria Municipal de Saúde mantenha condições adequadas de limpeza, higiene, desinfecção, conservação e gerenciamento dos resíduos, contribuindo para a segurança dos servidores, pacientes, acompanhantes e demais usuários dos serviços de saúde.

14. Critério geral de aceitação

O recebimento dos materiais ficará condicionado à conferência das especificações, quantidades, unidades de fornecimento, integridade das embalagens, validade, identificação e demais características exigidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Somente serão considerados aceitos os produtos que estiverem em conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração e com as normas legais e sanitárias aplicáveis.

5. Levantamento de Mercado

Nos termos do art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado o levantamento de mercado com a finalidade de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, bem como analisar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A necessidade consiste no fornecimento contínuo de materiais destinados à limpeza, higienização, desinfecção, conservação e organização dos ambientes das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo materiais utilizados no manejo e acondicionamento de resíduos, produtos de higiene, utensílios de limpeza, produtos saneantes e materiais de proteção relacionados às atividades de limpeza.

A diversidade dos materiais demonstra que se trata de produtos encontrados em ampla oferta no mercado, disponibilizados por fabricantes, distribuidores, atacadistas e empresas especializadas no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, não havendo, em regra, dependência de fornecedor exclusivo ou necessidade de contratação de solução tecnológica ou especializada.

1. Alternativas identificadas no mercado

Para atendimento da necessidade, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Aquisição por contratação direta, mediante dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação não se mostra, em princípio, como a solução mais adequada para o atendimento da demanda, considerando a quantidade, a diversidade dos materiais e a necessidade de fornecimento durante período prolongado.

A utilização dessa modalidade somente seria possível nas hipóteses e condições expressamente previstas na Lei nº 14.133/2021, não sendo adequada sua utilização como solução ordinária para uma demanda previsível e recorrente de materiais de limpeza.

b) Contratação por inexigibilidade de licitação

A inexigibilidade não se mostra aplicável ao objeto, uma vez que os materiais pretendidos possuem ampla disponibilidade no mercado e podem ser fornecidos por diversos fabricantes e fornecedores.

Não se identifica, para o conjunto dos materiais pretendidos, inviabilidade de competição que justifique a adoção da inexigibilidade de licitação.

c) Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão

Foi considerada a possibilidade de utilização de Ata de Registro de Preços vigente de outro órgão ou entidade pública.



Embora a adesão possa representar alternativa para determinadas aquisições, sua utilização dependeria da existência de ata vigente com objetos, especificações, quantitativos, condições de fornecimento e preços compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, além da observância dos requisitos legais para adesão.

Considerando a diversidade dos materiais e a necessidade de atendimento específico das unidades da rede municipal de saúde, a adesão a ata de terceiros não constitui, neste momento, a solução mais segura e abrangente para atendimento integral da demanda.

d) Contratação convencional, sem Sistema de Registro de Preços

Também foi considerada a realização de uma contratação convencional, com aquisição integral dos quantitativos estimados.

Entretanto, essa alternativa apresenta menor flexibilidade diante da característica de consumo contínuo dos materiais, considerando que a Administração não necessariamente necessitará adquirir todos os quantitativos estimados de uma única vez.

A aquisição integral também poderá ocasionar maior necessidade de espaço para armazenamento e imobilização de recursos, além de aumentar o risco de formação de estoques excessivos ou de vencimento de determinados produtos.

e) Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços

Considerando as características do objeto, esta foi identificada como a alternativa mais adequada.

Os materiais pretendidos são bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme as características técnicas estabelecidas no instrumento de contratação.

O Pregão Eletrônico possibilita a ampliação da competitividade entre fornecedores, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração e permitindo a participação de empresas de diferentes localidades.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se especialmente adequada em razão da necessidade de aquisições futuras e parceladas, do consumo contínuo dos materiais e da impossibilidade de determinar com precisão o momento em que cada unidade necessitará de reposição.

2. Justificativa da solução escolhida

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a realização de **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços** apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A escolha considera a natureza dos produtos, a existência de ampla oferta no mercado, a possibilidade de competição entre diversos fornecedores, a necessidade de fornecimento parcelado e a característica de consumo recorrente dos materiais.

O Sistema de Registro de Preços permitirá que a Administração realize as aquisições conforme a necessidade efetiva das unidades de saúde, evitando a formação de estoques desnecessários e possibilitando melhor planejamento das entregas e utilização dos recursos públicos.

Além disso, a solução proporciona maior flexibilidade para atendimento das diferentes unidades integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que o quadro de demanda contempla Hospital, Atenção Básica, CAPS, Vigilância em Saúde e SEMUSA, com quantitativos distribuídos de acordo com as necessidades de cada setor.

A solução escolhida apresenta-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e compatível com a natureza dos bens, permitindo maior competitividade, flexibilidade de fornecimento, racionalização dos estoques e melhor planejamento das aquisições, além de assegurar a continuidade das atividades de limpeza, higienização, conservação e gerenciamento de resíduos das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.



6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na formalização de Ata de Registro de Preços, mediante Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene de uso geral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici/RO, abrangendo suas unidades e setores, conforme os quantitativos e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência.

A solução contempla o fornecimento de materiais destinados às atividades rotineiras de limpeza, higienização, desinfecção, conservação e organização dos ambientes, bem como produtos e utensílios necessários à execução das rotinas de limpeza das unidades de saúde. O quadro de demanda contempla diferentes setores da Secretaria, incluindo Hospital, Atenção Básica, CAPS, Vigilância em Saúde e SEMUSA.

Também integram a solução os materiais destinados ao manejo e acondicionamento dos resíduos, especialmente os sacos plásticos para lixo e recipientes destinados à coleta, os quais deverão ser utilizados de acordo com as características e necessidades de cada ambiente e em observância às normas sanitárias aplicáveis ao gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde. O quadro apresenta, entre outros, sacos para lixo de 15, 30, 50 e 100 litros, bem como diferentes modelos de lixeiras e recipientes.

A solução deverá abranger, ainda, produtos saneantes e desinfetantes que possuam características específicas de composição, concentração, apresentação e finalidade de uso, tais como hipoclorito de sódio, ácido peracético, detergentes enzimáticos e produtos à base de peróxido de hidrogênio, observando-se, quando aplicável, as exigências de regularização sanitária, rotulagem, armazenamento, transporte e utilização.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e mediante solicitação formal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, evitando a necessidade de aquisição integral dos quantitativos estimados em uma única oportunidade. Essa sistemática permitirá adequar as aquisições ao consumo efetivo das unidades, reduzir a formação de estoques excessivos e proporcionar melhor gestão dos recursos públicos.

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente identificados, íntegros e em condições adequadas de conservação, observando-se as especificações estabelecidas para cada item. Para os produtos sujeitos à regulamentação sanitária, deverão ser atendidas as exigências dos órgãos competentes, inclusive quanto à regularização, identificação, validade e informações de uso.

A solução deverá garantir o abastecimento contínuo das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a evitar interrupções nas atividades de limpeza e higienização, contribuindo para a manutenção de ambientes seguros, organizados e adequados à prestação dos serviços de saúde.

No que se refere aos resíduos dos serviços de saúde, o fornecimento deverá possibilitar a adequada execução das etapas de segregação e acondicionamento, observando-se a legislação e as normas sanitárias aplicáveis, especialmente a RDC ANVISA nº 222/2018, no que couber.

A contratação deverá ser estruturada, preferencialmente, por item, permitindo que fornecedores especializados participem da disputa dos produtos que efetivamente comercializam, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

A solução escolhida, portanto, compreende não apenas a aquisição dos materiais, mas todo o ciclo necessário ao seu adequado fornecimento e utilização, abrangendo planejamento da demanda, registro dos preços, fornecimento parcelado, entrega, conferência, recebimento, armazenamento e utilização dos materiais, com observância das especificações técnicas, normas sanitárias, condições de qualidade e demais requisitos estabelecidos pela Administração.

Dessa forma, a formalização da Ata de Registro de Preços permitirá à Secretaria Municipal de Saúde manter o fornecimento regular dos materiais necessários às suas atividades, garantindo condições adequadas de limpeza, higiene, desinfecção, conservação, organização dos ambientes e manejo dos resíduos, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.
1	Absorvente Para uso externo, suave, sem abas, para o dia, tamanho e espessura normal, pacote com aproximadamente 08 und.	PCT	12
2	Absorvente higiênico para uso externo, suave, com abas, para o dia, tamanho e espessura normal, Pacote com aproximadamente 08 und.	PCT	12
3	Ácido peracético. Concentrações: 5%. Forma física: solução aquosa. Galão de 5l (ácido peracético - dosagem mínima de 0,2 forma física solução aquosa, galão de 5 litros, anticorrosivo solução a base de ácido peracético a 0,2. Para desinfecção hospitalar. Pronto para uso. Composição: componente ativo mistura estabilizada de peracético, peróxido de hidrogênio e ácido acético e demais componentes estabilizantes e água.)	GL	52
4	Água sanitária frasco 1 litro com as normas técnicas: registro no ministério da saúde e unidade de fornecimento.	FRASC	3.040
5	Amaciante de roupas em frasco plástico com 2 litros. Líquido, viscoso opaco, cor azul claro, fragrância floral. Diluição de 5 a 8 ml por quilo de roupa. Produto indicado para uso profissional. Notificado pela Anvisa.	FRASC	40
06	Aparelho barbear tipo: descartável material lâmina: aço quantidade: lâmina: 2 und material cabo: plástico embalagem com 02 unidade	UND	450
07	Balde plástico 12lt 1ª qualidade pedreiro cor preto	UND	60
08	Cera líquida cor amarela para vários tipos de piso características adicionais: embalagem de 5 litros emulsionada é formulada com matérias primas especiais que proporcionam um brilho intenso e de longa duração	UND	-
09	Cera líquida incolor para vários tipos de piso – embalagem de 5 litros emulsionada é formulada com matérias primas especiais que proporcionam um brilho intenso e de longa duração.	UND	10
10	Cesta para lixo com tampa basculante 45 litros	UND	55
11	Cesto com alça de alta resistência e tampa capacidade 90 litros características	UND	37



	adicionais: com pedal		
12	Cesto para lixo com tampa e pedal 10 litros	UND	50
13	Cesto para lixo com tampa e pedal 30 litros	UND	200
14	Cesto plástico fechado para lixo capacidade de 100 litros com tampa	UND	50
15	Cesto telado para lixo capacidade 10 litros	UND	20
16	Condicionador cabelo infantil sem álcool e com ph balanceado frasco aproximadamente 200 ml	UND	12
17	Condicionador cabelos adulto, frasco aproximadamente 200ml sem álcool e com ph balanceado	UND	12
18	Creme de pentear capilar sem enxague para adulto, embalagem com aproximadamente 300 ml com dados de identificação do produto, datas de fabricação e validade e registro de ministério da saúde.	UND	12
19	Creme de pentear infantil para cabelos normais, frasco aproximadamente 300ml	UND	12
20	Creme dental com flúor. (adulto) sua formula em creme. Refresca hálito. Fortalece os dentes. Possui proteção anticárie com flúor. Bisnaga plástica com 90g.	UND	712
21	Creme dental com flúor. (infantil) suave fórmula em gel. Com flúor, que ajuda na prevenção contra cáries. Sabor: tutti-frutti, nível de flúor: 1100ppm. Bisnaga plástica com 50g	UND	5.012
22	Desinfetante limpeza pesada características adicionais: frasco 500ml	UND	900
23	Desinfetante p/ banheiro, frasco 2 litros características adicionais: frasco 2 litros para uso geral, germicida e bactericida com eficiência, com aroma variados.	UND	2.470
24	Desodorante antitranspirante tipo aerossol com perfume prazo validade: mínimo 80% da data de fabricação antitranspirante composto álcool etílico	UND	12
25	Desodorizador de ar spray 360 ml	UND	530
26	Detergente enzimático. Composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrato . Galão de 5l (detergente enzimático para limpeza manual e automatizada. Embalagem de 5 l, possui 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Sua formulação contém tensoativos que associado as enzimas resultam em maior eficiência na limpeza. Produto pode ser utilizado composição: amilase, lipase, protease, carbohidrase)	GL	52
27	Detergente liquido lava louça 500ml, composição tensoativos aniônicos/preservantes e espessantes, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação lavagem de louça, características adicionais contém tensoativo biodegradável	UND	2240
28	Detergente saneante. Aspecto físico: líquido. Tipo: neutro. Composição: a base de ácidos benzeno sulfônico. Outros componentes: tensoativo aniônico e não iônico.	GL	150



	Degradabilidade: biodegradável. Embalagem: galão de 5l		
29	Escova dental adulto com cerdas arredondadas. Possui cabo cônico ergonômico, que evita o acúmulo de sujeira. Embalagem com 1 unidade	EMB	512
30	Escova dental infantil cabo plástico, rígido, resistente e anatômico com cerdas de nylon extra macias com pontas arredondadas aparadas uniformemente em cores sortidas embaladas individualmente.	EMB	5012
31	Escova p vaso sanitário material cerdas de nylon, aplicação: limpeza de sanitário, medidas cabo com 38 cm.	UND	40
32	Escova para lavar unha escova unha material corpo: plástico material cerdas: náilon tipo: monofase cor cerdas: branca	UND	40
33	Escova pra lavar roupa em plástico resistente	UND	63
34	Esponja de lã de aço características adicionais: pacote com 8 und	UND	350
35	Esponja de lavar louça dupla face.	UND	1.990
36	Esponja para banho embalagem individual	UND	12
37	Filtro de papel (para café) nº 103 cx c/ 30 und	CX	140
38	Fio dental em embalagem rígida de plástico, encerado de 50m embalagem com 01 unidade	UND	5.012
39	Flanela para limpeza de boa qualidade 40x60cm	UND	870
40	Guardanapo de papel folha simples 24x24cm com 50 und	PCT	2.000
41	Haste flexível com 02 pontas, pct com 75 und material ponta: algodão material haste: plástico	PCT	40
42	Hipoclorito de sódio. Aspecto físico: solução aquosa concentração: até 2,5% de cl oro ativo. Frasco de 1	FRASC	1.900
43	Inseticida aerossol 300ml contra formiga, barata, mosca, mosquito da dengue	FRASC	235
44	Isqueiro a gás descartável 8.0 cm	UND	179
45	Limpa alumínio 500ml	FRASC	142
46	Limpador de vidro com pulverizador 500ml	FRASC	150
47	Limpador multiuso 500ml	FRASC	1.050
48	Lixeira de copos com 2 tubos (água e café) possui 02 (dois) tubos sendo um para descarte de copos de 180/200ml (água) e, o outro, para descarte de copos de 50ml (café), os tubos são extrusados em plástico resistente, fixado em base plástico. Acompanha adesivos correspondente (lixo copo café / lixo copo água).	UND	25
49	Pá p/ lixo em alumínio c/ cabo de madeira	UND	54
50	Palito de fosforo curto cx c/ 40 unidade maço c/ 10	MC	40
51	Palito dental de bambu caixa com 100 und	CX	135
52	Palito para espetinho pacote com 100 unidades	PCT	40
53	Pano de chão atalhado pano de chão atalhado (felpudo) tamanho do pano: 50 cm x 90 cm composição: 85% algodão e 15% poliéster ótima absorção, não solta pelos (fiapos).	UND	490



54	Pano de limpar chão em algodão, que não seja tipo saco, boa qualidade 90 cm pano de limpar chão em algodão que não seja tipo saco boa qualidade 90 cm	UND	250
55	Pano de prato algodão 100% algodão, de boa qualidade medindo aprox. 30x40 cm	UND	274
56	Papel higiênico branco, picot., folha dupla, pct 4 rolos 30 mt x 10 cm	PCT	5.500
57	Papel toalha picotado branco com 2 rolos 40 metros	PCT	3.255
58	Pedra sanitária com rede protetora 25g	UND	1.260
59	Pente para cabelo em plástico rígido, profissional, dentes finos, resistente e com tamanho de 21cm.	UND	12
60	Peróxido de hidrogênio. Aspecto físico: líquido incolor, instável, corrosivo. Composição básica: h2O2. Peso molecular: 34,01 g/mol. Pureza mínima: teor mínimo de 50%. Característica adicional: reagente p.a. Número de referência química: cas 7722-84- 1. Galão de 5l (limpador de uso geral (base peróxido de hidrogênio) - diluição até 1 x 200. Embalagem. Galão de 5 litros aspecto físico: líquido transparente cor: azul odor: floral cítrico ph: 2,5 4,5 teor de ativos: 9,00 limpador de uso geral concentrado, a base de peróxido de hidrogênio e tensoativos biodegradáveis. Detergente saneante aspecto físico: líquido composição: peróxido de hidrogênio outros componentes: tensoativo não iônico) Removedor de limpeza pesada - embalagem de 2 litros para eliminar sujeiras e encardidos de piso	GL	25
61	Rodo plástico 60cm cabo de madeira duas borrachas macias e flexíveis de e.v.a	UND	17
62	Rodo plástico 40cm cabo de madeira duas borrachas macias e flexíveis de e.v.a	UND	155
63	Sabão barra glicerinado, neutro, de 200g, embalagem contendo 5 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses.	UND	110
64	Sabão em pó. Azul, biodegradável, caixa de papelão c/ 500g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses. Com qualidade similar à marca OMO, TIXAN OU YPÊ.	PCT	56
65	Sabonete 90 gramas características adicionais: a base de manteiga de carite	CX	1.450
66	Sabonete líquido cremoso, antisséptico aplicação em saboneteira, aroma suave, acondicionado em embalagem de 5 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses.	UND	25
67	Saco plástico p/ lixo capacidade 30l pct com 10 unidades	GL	130
68	Saco plástico p/ lixo reforçado 100 litros pct c/ 10 unid de boa qualidade	PCT	4.100
69	Saco plástico p/ lixo reforçado 50 litros pct c/ 10 unid de boa qualidade	PCT	6.450
70		PCT	5.500



71	Saco plástico para lixo reforçado 15 litros pct c/ 10 unid de boa qualidade	PCT	1.800
72	Shampoo 350ml tipo: neutro aplicação: adulto cabelos normais	UND	12
73	Shampoo neutro; infantil, frasco 350 ml (cabelos normais)	UND	12
74	Soda caustica embalada em pote de 1 kg em escamas composta com hidróxido de sódio 96-98% contendo 01 kg.	UND	22
75	Toalha interfolha 2 dobras 100% celulose - 21/21cm 1000fls	PCT	5.680
76	Vassoura de cipó c/ cabo de boa qualidade	UND	31
77	Vassoura de piaçava em pé com cabo de madeira medida da base: no mínimo 40 cm base em polipropileno	UND	35
78	Vassoura em cerdas de nylon base na largura mínima de 30 cm cabo de madeira revestido em plástico encaixe rosqueado com a ponteira em plástico e altura mínima de 120 cm	UND	160
79	Vassoura em pelo artificial - em pé com cabo em madeira	UND	98
80	Vassoura para limpar teto cabo 3 metros medida da base: aproximadamente 60 cm	UND	32
81	Vassourão gari p/ varrer rua	UND	06
82	Acido peracetico - dosagem minima de 0,2% forma fisica solução aquosa, galão de 5 litros anticorrosivo.	GL	85
83	Solução a base de acido peracetico a 0,2 % para desinfecção hospitalar. pronto para uso. Composição: componente ativo mistura estabilizada de peracetico, peroxido de hidrogenio e acido acetico e demais componentes estabilizante sem agua.	GL	85
84	AVENTAL MATERIAL: NYLON Tipo: Impermeável Características Adicionais: Emborrachado, Com Ca Aplicação: Proteção Química Tamanho: M	UND	30
85	Detergente enzimatico para limpeza manual e automatizada. embalagem de 5L possui 4 enzimas que atuam na redução de materia organica nos artigos em ate minutos suas formulação o contem tensoativos que associado as enzimas resultam em maior eficiencia na limpeza. produtos pode ser utilizado em agua potavel, de smineraliz ada ou deionizada	GL	200
85	Composição: amilase, lipase, protease, carbohidras e, alcool isopropilico, agentes conservantes, entre outros	GL	100
85	Detergente laboratorial e hospitalar, neutro, cristalino, liquido, incolor, sem fragrancia, para lavagem de materiais mdico hospitalares laboratoriais e superficies fixas (pisos, bancadas, camas, moveis, cozinhas e equipamentos). concentrado e pronto para o uso. embalagens de 5 L.	GL	100
	Detergente neutro concentrado. Composição: Alquilbenzeno sulfanado de sodio. tensoativo não ionico, solubilizante, conservate, sequestrante e veiculo. tensoativo biodegradavel.		



86	<p>Dispensador de Copos Descartáveis de Água (Capacidade 150ml a 200ml), tipo poupador, Material: Plástico Abs/Acrílico</p> <p>Cor: Branca, Transparente</p> <p>Capacidade Copo: 200 ML</p> <p>Capacidade: 100 UN</p> <p>Características Adicionais: Sistema Poupa Copo Com Alavanca 16x50x19 Cm</p> <p>Material Base: Prolipropileno</p>	UND	110
87	<p>Esponja/esfregão de aço inoxidável, confeccionada em filamentos de aço inoxidável, formato circular, indicada para limpeza pesada, especialmente de painéis, assadeiras, grelhas, utensílios e demais superfícies que necessitem de maior poder de remoção de sujeiras, gorduras e resíduos incrustados. Material: aço inoxidável. Tipo: esponja metálica/esfregão. Aplicação: limpeza pesada de utensílios, equipamentos e superfícies. Características: resistente, durável e adequada para remoção de gorduras e resíduos de difícil remoção.</p> <p>A aquisição de esponjas/esfregões de aço inoxidável para limpeza pesada é necessária para auxiliar na higienização de utensílios, equipamentos e demais materiais utilizados nas unidades, especialmente aqueles que apresentam gorduras, resíduos incrustados e sujeiras de difícil remoção, contribuindo para a adequada limpeza e conservação dos ambientes, utensílios e equipamentos.</p>	UND	110
88	<p>Limpador de Uso Geral Concentrado à Base de Peróxido de Hidrogênio, indicado para limpeza e higienização de diversas superfícies e ambientes. Produto concentrado, formulado à base de peróxido de hidrogênio e tensoativos biodegradáveis, com diluição de até 1:200. Aspecto físico: líquido transparente; cor: azul; odor: floral cítrico; pH: 2,5 a 4,5; teor de ativos: 9,00%. Composição: peróxido de hidrogênio e tensoativo não iônico, além de outros componentes necessários à formulação. Embalagem: galão com capacidade de 5 litros</p>	GL	100
89	<p>LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL: FIO</p> <p>Térmico Acrílico Aplicação: Laboratorial</p> <p>Tipo Punho: Curto Tamanho: Médio</p> <p>Acabamento Palma:</p> <p>Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada</p> <p>Características Adicionais: Com Forro</p> <p>Atoalhado Proteção Térmica Até -30°C</p>	UND	26
90	<p>LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA MÉDIO em Nitrílica punho Longo</p> <p>Tamanho: Médio Cor: Verde Acabamento Palma: Antiderrapante</p> <p>Características Adicionais: Sem Forração/Resistente A Corte</p>	PAR	510
91	<p>LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA PEQUENO em Nitrílica Punho Longo</p> <p>Tamanho: Pequeno Cor: Verde Acabamento Palma: Antiderrapante Características Adicionais: Sem Forração/Resistente A Corte</p>	PAR	1010

2.2 METODOLOGIA DO CÁLCULO



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 184,90

Cento e oitenta e quatro mil e noventa centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será parcelada por item, considerando a natureza divisível do objeto e a possibilidade de aquisição individualizada dos materiais, de forma a proporcionar maior competitividade, ampliar a participação de fornecedores e buscar condições mais vantajosas para a Administração.

O parcelamento encontra fundamento no art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que o Estudo Técnico Preliminar deverá apresentar justificativas para o parcelamento ou não da contratação. Encontra fundamento, ainda, no art. 47, inciso II, da mesma Lei, segundo o qual, nas licitações de compras, deve ser observado o princípio do parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração.

No presente caso, verifica-se que os materiais pretendidos possuem natureza divisível, podendo ser fornecidos de maneira independente, sem que a aquisição de um determinado produto dependa necessariamente do fornecimento dos demais. Trata-se de materiais com características, fabricantes, unidades de fornecimento e mercados fornecedores distintos, o que possibilita a participação de empresas especializadas em determinados produtos ou segmentos.

A medida também está alinhada ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, especialmente por meio da Súmula TCU nº 247, segundo a qual, nos objetos divisíveis, é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala. O entendimento tem como finalidade propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não tenham capacidade para fornecer a totalidade do objeto, possam fornecer itens ou unidades autônomas.

O próprio TCU reafirma que o parcelamento constitui regra quando houver viabilidade técnica e econômica, devendo a Administração avaliar a possibilidade de divisão do objeto considerando as características do mercado fornecedor, a ampliação da competitividade e a eventual existência de economia de escala.

No caso desta contratação, o parcelamento mostra-se tecnicamente viável, uma vez que os materiais podem ser entregues individualmente, sem prejuízo à finalidade da contratação. A aquisição de um item não depende da aquisição simultânea dos demais para que possa ser utilizado pela Administração.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento também se mostra vantajoso, pois a competição individualizada tende a possibilitar a participação de um maior número de fornecedores e, conseqüentemente, ampliar a possibilidade de obtenção de propostas mais competitivas. A contratação por item também permite que a Administração selecione, para cada produto, a proposta que apresentar a melhor relação entre preço e atendimento às especificações estabelecidas.

Não se identifica, para os materiais objeto desta contratação, necessidade técnica de que todos sejam fornecidos por uma única empresa, tampouco dependência operacional que justifique a formação de lote único. A divisão por item não compromete a padronização, a fiscalização, o recebimento ou a utilização dos materiais, uma vez que cada produto possui especificação própria e poderá ser conferido individualmente pela Administração.

Ressalta-se, ainda, que o parcelamento por item não significa fracionamento indevido da despesa ou da contratação, mas sim a adequada divisão de um objeto que possui natureza divisível, realizada com a finalidade de ampliar a competitividade e obter melhores condições para a Administração, em conformidade com a legislação de licitações e com a jurisprudência do TCU.

Dessa forma, considerando a viabilidade técnica, a vantajosidade econômica, a diversidade dos materiais, a existência de diferentes fornecedores no mercado, a possibilidade de fornecimento independente e a necessidade de



ampliar a competitividade, conclui-se que o parcelamento da solução por item é a alternativa mais adequada para a presente contratação.

Assim, recomenda-se que o procedimento licitatório seja estruturado com adjudicação e julgamento por item, observadas as especificações técnicas, os quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, permitindo-se a participação dos fornecedores nos itens de seu interesse e capacidade de fornecimento, em observância ao princípio do parcelamento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e ao entendimento consolidado na Súmula TCU nº 247.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à plena satisfação da necessidade da Administração.

A aquisição dos materiais de limpeza, higiene, desinfecção, utensílios de limpeza, materiais destinados ao acondicionamento de resíduos e demais produtos previstos no objeto poderá ser realizada de forma autônoma, não dependendo da realização de outra contratação para que os materiais possam ser utilizados pelas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Nos termos do art. 18, §1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve contemplar a identificação de eventuais contratações correlatas e/ou interdependentes. (Normas Legais)

No presente caso, não há contratação correlata que, embora relacionada ao objeto, seja necessária para sua execução, tampouco contratação interdependente que precise ser realizada conjuntamente para possibilitar a utilização dos materiais. A contratação pretendida possui autonomia suficiente para atender diretamente à necessidade identificada.

Ressalta-se que os materiais serão utilizados nas atividades rotineiras das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente nas ações de limpeza, higienização, conservação, organização dos ambientes e manejo dos resíduos, não sendo necessária a contratação de serviços, equipamentos ou outros bens complementares para viabilizar o fornecimento e a utilização dos produtos.

Dessa forma, não se faz necessária a realização de contratações adicionais, correlatas ou interdependentes, de empresas diversas ou de outros objetos, para que a solução pretendida alcance sua finalidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento da Administração Municipal, uma vez que a aquisição de materiais de limpeza e higiene consta no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, demonstrando que a necessidade foi previamente identificada e considerada no planejamento das contratações da Secretaria Municipal de Saúde.

A previsão da contratação no PCA 2026 está em consonância com o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o Plano de Contratações Anual como instrumento destinado a racionalizar as contratações dos órgãos e entidades, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das leis orçamentárias. (Planalto)

Do mesmo modo, o art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 determina que o Estudo Técnico Preliminar deverá demonstrar a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, quando elaborado, de modo a evidenciar seu alinhamento com o planejamento da Administração. (Planalto)



Nesse sentido, a aquisição pretendida está inserida no planejamento anual da Secretaria Municipal de Saúde, estando relacionada à necessidade permanente de manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene, desinfecção, conservação e organização das unidades de saúde, bem como ao adequado manejo dos resíduos gerados durante a prestação dos serviços.

Ressalta-se, ainda, que a contratação pretendida está compatível com a necessidade de fornecimento contínuo e parcelado dos materiais, mediante Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a demanda efetiva das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, evitando desabastecimento e, ao mesmo tempo, reduzindo a necessidade de formação de estoques excessivos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026 e ao planejamento da Administração Municipal, atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e contribuindo para a continuidade e adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos materiais de limpeza e higiene tem como principal finalidade assegurar o fornecimento contínuo e adequado dos materiais necessários ao funcionamento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo diretamente para a manutenção da qualidade, segurança e continuidade dos serviços prestados à população.

A contratação está alinhada ao disposto no art. 18, §1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que o Estudo Técnico Preliminar demonstre os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a realização da contratação, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- Garantir o abastecimento contínuo de materiais necessários às atividades diárias de limpeza, higienização, desinfecção e conservação das unidades da Secretaria Municipal de Saúde;
- Manter ambientes limpos, higienizados, organizados e adequados para o atendimento de pacientes, acompanhantes, servidores e demais usuários dos serviços de saúde;
- Contribuir para a prevenção da proliferação de microrganismos e redução dos riscos de contaminação, mediante a disponibilidade dos produtos necessários às rotinas de limpeza e desinfecção;
- Assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, disponibilizando os materiais e equipamentos necessários à execução segura e adequada das atividades de limpeza;
- Garantir o adequado manejo e acondicionamento dos resíduos, mediante disponibilidade de sacos para lixo e demais materiais necessários às rotinas de coleta e acondicionamento;
- Atender às exigências sanitárias aplicáveis aos serviços de saúde, mantendo as unidades em condições adequadas de limpeza, higiene e conservação;
- Evitar o desabastecimento das unidades de saúde, reduzindo o risco de interrupção das rotinas de limpeza, higienização e conservação;
- Promover maior economicidade nas aquisições, mediante a realização de procedimento licitatório competitivo e registro de preços, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração;
- Otimizar a utilização dos recursos públicos, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade efetiva de cada unidade, evitando compras excessivas e formação desnecessária de estoques;
- Ampliar a competitividade, por meio do julgamento por item, permitindo a participação de diferentes fornecedores e empresas especializadas nos diversos materiais;
- Melhorar o planejamento e o controle dos estoques, possibilitando que os materiais sejam solicitados de acordo com o consumo e a necessidade das unidades;
- Reduzir perdas de materiais, especialmente daqueles que possuem prazo de validade, mediante aquisição conforme a necessidade e consumo previsto;
- Padronizar minimamente a qualidade dos materiais utilizados nas unidades, mediante especificações técnicas previamente estabelecidas no procedimento de contratação;
- Proporcionar maior eficiência administrativa, reduzindo a necessidade de realização de contratações emergenciais decorrentes da falta de materiais essenciais;
- Preservar equipamentos, mobiliários, utensílios e instalações, mediante utilização de produtos adequados às respectivas atividades de limpeza e conservação;



- Assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, uma vez que as atividades de limpeza, higienização, conservação e gerenciamento de resíduos são indispensáveis ao funcionamento regular das unidades.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione economicidade, eficiência, continuidade do abastecimento, melhor aproveitamento dos recursos públicos e melhoria das condições de higiene e segurança das unidades de saúde, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos de saúde à população de Presidente Médici/RO.

A solução também permitirá que os recursos materiais sejam disponibilizados de forma planejada e proporcional às necessidades do Hospital, Atenção Básica, CAPS, Vigilância em Saúde e SEMUSA, setores contemplados no planejamento da demanda

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar o adequado planejamento, acompanhamento, recebimento e fiscalização dos materiais a serem fornecidos.

Nesse sentido, deverá ser realizada a designação formal de servidor(es) para exercer a função de Gestor e Fiscal da contratação, observando-se as competências e responsabilidades estabelecidas na legislação aplicável e nos regulamentos municipais.

O Gestor da contratação será responsável pelo acompanhamento geral da Ata de Registro de Preços e dos fornecimentos decorrentes, incluindo o controle administrativo, o acompanhamento da execução, a comunicação com a empresa contratada e a adoção das providências necessárias para assegurar o cumprimento das condições estabelecidas.

Ao Fiscal da contratação caberá acompanhar e verificar, no âmbito de sua atuação, o fornecimento dos materiais, especialmente quanto às quantidades, especificações, qualidade, integridade das embalagens, prazo de validade e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, realizando o recebimento e a conferência dos produtos entregues.

Os materiais somente deverão ser recebidos após a devida conferência pelo servidor responsável, devendo ser recusados ou devolvidos aqueles que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas, apresentarem avarias, embalagens violadas, validade inadequada ou qualquer outra irregularidade que comprometa sua qualidade ou utilização.

Quando identificadas irregularidades, o Fiscal deverá comunicar formalmente a empresa para que sejam adotadas as medidas necessárias à substituição ou correção dos produtos, sem prejuízo das demais providências administrativas cabíveis.

Também deverá ser mantido o controle das solicitações e entregas realizadas, permitindo o acompanhamento dos quantitativos fornecidos e dos saldos disponíveis na Ata de Registro de Preços, contribuindo para o adequado planejamento das aquisições e evitando solicitações superiores às necessidades da Administração.

As providências deverão ser adotadas de modo a assegurar que os materiais sejam entregues em condições adequadas de uso e em conformidade com as especificações técnicas, requisitos sanitários e demais condições estabelecidas no instrumento de contratação.

Dessa forma, não se identifica a necessidade de providências estruturais ou técnicas extraordinárias para a execução da contratação, sendo suficientes as medidas administrativas de planejamento, designação do gestor e fiscal, acompanhamento, recebimento, conferência e controle dos materiais, de forma a garantir a adequada execução da contratação e o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos materiais de limpeza e higiene poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de produtos químicos, utilização de embalagens, geração de resíduos e descarte dos materiais após o uso. Considerando a natureza do objeto e sua utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser adotadas medidas destinadas à prevenção, redução e adequada gestão desses impactos.

Entre os principais impactos ambientais possíveis, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos, especialmente decorrentes das embalagens dos produtos de limpeza, saneantes, materiais descartáveis e sacos utilizados nas atividades das unidades de saúde;
- Geração de resíduos provenientes da utilização de produtos químicos, os quais deverão ser manuseados, armazenados e descartados de acordo com as orientações dos fabricantes e com a legislação ambiental e sanitária aplicável;
- Risco de contaminação do solo e da água em caso de descarte inadequado de produtos químicos, resíduos ou embalagens contaminadas;
- Consumo de recursos naturais, relacionado à fabricação dos produtos, embalagens e materiais utilizados nas atividades de limpeza e higiene;
- Geração de resíduos plásticos, especialmente em razão da utilização de embalagens e sacos destinados ao acondicionamento de resíduos.

Para minimizar os impactos ambientais, a Administração deverá, sempre que possível e sem comprometer a qualidade, a segurança e a finalidade dos produtos, priorizar materiais que apresentem características ambientalmente adequadas, tais como produtos biodegradáveis, embalagens recicláveis ou com menor utilização de material plástico e produtos que possibilitem a redução da geração de resíduos.

Também deverão ser observadas as seguintes medidas:

1. Utilização racional dos produtos de limpeza e saneantes, evitando desperdícios e o uso de quantidades superiores às recomendadas pelo fabricante;
2. Armazenamento adequado dos produtos, em local apropriado, seguro, ventilado e protegido, evitando vazamentos, derramamentos e contaminações;
3. Destinação adequada das embalagens e resíduos, observando-se a legislação ambiental, sanitária e as normas internas de gerenciamento de resíduos das unidades de saúde;
4. Observância das orientações constantes nos rótulos e fichas dos produtos, especialmente quanto ao manuseio, armazenamento, diluição e descarte;
5. Adoção de práticas de segregação dos resíduos, especialmente nas unidades de saúde, de acordo com sua natureza e classificação;
6. Sempre que tecnicamente viável, priorização de produtos e embalagens que apresentem menor impacto ambiental, desde que atendam integralmente às especificações e requisitos sanitários estabelecidos pela Administração.

No caso dos resíduos gerados nos serviços de saúde, deverão ser observadas as disposições da RDC ANVISA nº 222 /2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde, especialmente quanto à segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta e destinação dos resíduos.

Dessa forma, embora a contratação apresente impactos ambientais inerentes à natureza dos materiais adquiridos, não foram identificados impactos ambientais que impeçam ou inviabilizem a contratação. Os possíveis impactos podem ser minimizados mediante especificações adequadas dos produtos, utilização racional, armazenamento



correto, segregação dos resíduos e destinação ambientalmente adequada, observando-se a legislação sanitária e ambiental vigente.

A adoção dessas medidas permitirá conciliar o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com os princípios da sustentabilidade, prevenção de danos ambientais e uso eficiente dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade e a segurança dos materiais necessários à prestação dos serviços de saúde.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a análise da necessidade apresentada, das características dos materiais pretendidos, das alternativas disponíveis no mercado, dos requisitos técnicos e sanitários, das condições de fornecimento, dos benefícios esperados e dos possíveis impactos ambientais, declara-se viável a contratação para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene de uso geral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici/RO e de suas unidades.

A contratação mostra-se necessária para garantir o fornecimento contínuo dos materiais indispensáveis às atividades de limpeza, higienização, desinfecção, conservação, organização dos ambientes e manejo adequado dos resíduos, contribuindo para a manutenção das condições sanitárias necessárias ao funcionamento dos serviços de saúde.

A solução identificada como mais adequada consiste na realização de Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração e julgamento por item, considerando a natureza divisível dos materiais, a diversidade de fornecedores existentes no mercado e a possibilidade de ampliar a competitividade do certame.

A utilização do Sistema de Registro de Preços também se mostra adequada diante do caráter contínuo da demanda e da impossibilidade de determinar com precisão o momento e a quantidade exata de cada aquisição ao longo da vigência da Ata, permitindo maior flexibilidade, melhor planejamento dos estoques e utilização racional dos recursos públicos.

A contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026, demonstrando compatibilidade com o planejamento da Administração Municipal e com as necessidades previamente identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Do ponto de vista econômico, a solução apresenta potencial para proporcionar economicidade e melhores condições de contratação, mediante competição entre fornecedores e aquisição dos materiais de acordo com a necessidade efetiva das unidades, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo o risco de perdas.

Do ponto de vista técnico e operacional, não foram identificados obstáculos que impeçam a execução da contratação. Os materiais possuem ampla disponibilidade no mercado e poderão ser fornecidos por empresas especializadas, observadas as especificações técnicas, condições de qualidade, validade, regularização sanitária e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Quanto aos aspectos ambientais, os possíveis impactos decorrentes da utilização dos produtos, embalagens e geração de resíduos poderão ser minimizados mediante utilização racional dos materiais, armazenamento adequado, segregação e destinação correta dos resíduos, bem como observância da legislação ambiental e sanitária aplicável.

Diante do exposto, declara-se **VIÁVEL** a presente contratação, por se apresentar como solução adequada, necessária e compatível com o interesse público, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.



A contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as normas sanitárias aplicáveis, as especificações técnicas estabelecidas pela Administração e demais legislações pertinentes, garantindo que a aquisição seja realizada de forma planejada, eficiente, econômica e em condições adequadas de qualidade e segurança.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SIRLEI DE OLIVEIRA GRANGEIRO CALEGARI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar -ETP	nº 265/SEMUSA/2026	31/08/2026

ID:	809468	Processo	Documento
CRC:	ED7E96BE		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MARIA ELENITA DA SILVA FERREIRA		
Criação:	31/08/2026 09:11:58	Finalização:	31/08/2026 09:13:12

MD5:	49AFE534C855BA1ACB5117964212F4BF
SHA256:	CD65AE82E4B19D110F02CE01C4B99CA59D4BF7EC4C46CE6D84325946D33DDFCF

Súmula/Objeto:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESIDENTE MÉDICI	RO	31/08/2026 09:12:46
--------------------------	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DOCUMENTAÇÃO	31/08/2026 09:13:03
--------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 1099	19/08/2026	803096
----------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	SIRLEI DE OLIVEIRA GRANGEIRO CALEGARI	SEC. MUN. DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO	31/08/2026 13:30:47
--	---------------------------------------	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 809468 e o CRC ED7E96BE.

MR0-PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI

Estudo Técnico Preliminar 264/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 1-1371/2026

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências desta SEMAT, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Instituição.

A SEMAT e suas dependências (barracão da feira municipal e o Museu Regional de Arqueologia de Rondônia, recebe diariamente em suas instalações um significativo número, servidores, fornecedores e produtores, os quais circulam nas diversas dependências desta Instituição, desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada à manutenção da limpeza e higiene.

O quantitativo de pessoas que circulam no ambiente desta secretaria, bem como a importância dos serviços prestados pela instituição, justificam a necessidade da aquisição dos materiais de limpeza e higienização, visto que estes são necessários para a manutenção das instalações físicas desta SEMAT, bem como do Museu Regional e da Feira Municipal, que proporcionam o desempenho regular das atividades institucionais, mantendo um ambiente limpo, higienizado e apropriado para o atendimento da classe produtora.

Destaca-se, por fim, que os Quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos meses e considerando também uma Política de Estoque que evite o desabastecimento, pois a última aquisição do Registro de Preço garantirá saldo e até a conclusão de novo Procedimento Licitatório.

O não atendimento desta Aquisição/Contratação inviabilizará o cumprimento do Plano de trabalho da SEMAT e dependências e impossibilitará o atendimento adequado das demandas desta SEMAT no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo - SEMAT	ANDRÉ LUIS BARNEZE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da aquisição devem contemplar as exigências que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Dada a situação em que o presente ETP é elaborado, ou seja, a



análise da viabilidade e vantajosidade da aquisição, entende-se que não há que se falar em definição dos requisitos da contratação, tendo em vista que os critérios para a seleção do fornecedor são previamente estabelecidos pelo órgão gerenciador da SRP.

5. Levantamento de Mercado

A Pesquisa de preços foi realizada previamente tendo como base o Processo Administrativo nº 1-1320 /SEMADRH/2025 que tem vigência até 22 de dezembro de 2026.

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de serviços - CATSER do SIASG.

Visando verificar as soluções de mercado foi realizado levantamento de contratações realizadas por órgãos e entidades públicas, bem como realizada pesquisa de mercado com empresas especializadas na área e consultados certames licitatórios promovidos recentemente por órgãos da administração pública. Observou-se que os critérios adotados pela área demandante estão alinhados com as metodologias adotadas para a presente contratação, conforme demonstrou-se nos Estudos Técnicos Preliminares.

Identificou-se ampla quantidade de fornecedores capazes de fornecer os itens objeto da presente contratação.

O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Com base nas opções de mercado a forma mais viável para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo a aquisição dos bens objeto deste documento é aquisição de produtos já disponíveis no mercado através do SRP.

A empresa deverá apresentar Catálogo dos produtos cotados, em língua portuguesa, demonstrando que os produtos ofertados cumprem os requisitos técnicos requisitados, com códigos correspondentes aos modelos ofertados, de acordo com às especificações requeridas.

Os bens a serem adquiridos são classificados como comuns, pois os padrões de qualidades podem ser facilmente atendidos por empresas do ramo desta contratação, sem causar prejuízos a competitividade objetivando conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração.

Destaca-se que como qualificação técnica será requerido dos potenciais fornecedores atestado de capacidade técnica que demonstre compatibilidade com o objeto desta contratação. A qualificação econômico financeira será aquele disposto no edital de licitação.

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, conforme solicitação do setor responsável.

Correrão às expensas da contratada a substituição de materiais, peças e equipamentos em desacordo com as especificações e/ou considerados impróprios pela fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo;



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	SCPI	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
4	007.002.010	310507	Água sanitária frasco 1 litro com as normas técnicas: registro no ministério da saúde e unidade de fornecimento.	FRASC	150
7	007.002.015	286790	Balde plástico 12 lt 1ª qualidade pedreiro cor preto	UNID	5
9	040.008.097	351157	Cera líquida incolor para vários tipos de piso – embalagem de 5 litros emulsionada é formulada com matérias primas especiais que proporcionam um brilho intenso e de longa duração.	UND	12
12	007.007.001	320274	Cesto para lixo com tampa e pedal 10 litros	UND	3
13	007.002.021	458038	Cesto para lixo com tampa e pedal 30 litros	UNID	3
15	007.002.023	289422	Cesto telado para lixo capacidade 10 litros	UNID	5
23	007.002.144	420084	Desinfetante p/ banheiro, frasco 2 litros características adicionais: frasco 2 litros para uso geral, germicida e bactericida com eficiência, com aroma variados.	UND	100
25	040.007.034	457804	Desodorizador de ar spray 360 ml	UND	20
27	040.008.053	449798	Detergente líquido lava louça 500ml, composição tensoativos aniônicos/ preservantes e espessantes, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação lavagem de louça, características adicionais contém tensoativo biodegradável.	UND	480
31	040.008.025	450514	Escova p vaso sanitário material cerdas de nylon, aplicação: limpeza de sanitário, medidas cabo com 38 cm.	UN	4
33	007.002.026	448502	Escova pra lavar roupa em plástico resistente	UNID	2



34	007.002.145	481018	Esponja de lã de aço características adicionais: pacote com 8 unid	UND	24
35	007.002.030	250722	Esponja de lavar louça dupla face.	UND	24
39	007.002.031	300142	Flanela para limpeza de boa qualidade 40x60cm	UNID	24
40	007.002.146	396052	Guardanapo de papel folha simples 24x24cm com 50 und	PCT	25
43	007.002.032	484679	Inseticida aerossol 300ml contra formiga, barata, mosca, mosquito da dengue	FRASC	5
44	040.008.064	602989	Isqueiro a gás descartável 8.0 cm	UND	5
45	007.002.033	372044	Limpa alumínio 500ml	FRASC	20
46	007.002.034	300935	Limpador de vidro com pulverizador 500ml	FRASC	24
47	007.002.035	293351	Limpador multiuso 500ml	FRASC	50
49	040.008.072	288871	Pá p/ lixo em alumínio c/ cabo de madeira	UND	3
53	040.008.107	481028	Pano de chão atoalhado pano de chão atoalhado (felpudo) tamanho do pano: 50 cm x 90 cm composição: 85% algodão e 15% poliéster ótima absorção, não solta pelos (fiapos).	UND	7
55	040.007.016	321633	Pano de prato algodão 100% algodão, de boa qualidade medindo aprox. 30x40 cm	UND	7
56	040.007.013	443004	Papel higiênico branco, picot., folha dupla, pct 4 rolos 30 mt x 10 cm	PCT	150
57	007.002.041	410381	Papel toalha picotado branco com 2 rolos 40 metros	PCT	70
58	007.002.042	350834	Pedra sanitária com rede protetora 25g	UNID	100
62	007.002.044	406456	Rodo plástico 60cm cabo de madeira duas borrachas macias e flexíveis de e.v.a	UNID	6



64	007.001.055	298406	Sabão barra glicerinado, neutro, de 200g, embalagem contendo 5 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	10
65	007.001.056	324827	Sabão em pó. Azul, biodegradável, caixa de papelão c/ 500g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses. Com qualidade similar à marca OMO, TIXAN OU YPÊ.	CX	100
67	040.008.008	604234	Sabonete líquido cremoso, antisséptico aplicação em saboneteira, aroma suave, acondicionado em embalagem de 5 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses.	GL	100
68	007.002.049	481229	Saco plástico p/ lixo capacidade 30l pct com 10 unidades	PCT	100
69	007.002.050	481090	Saco plástico p/ lixo reforçado 100 litros pct c/ 10 unid de boa qualidade	PCT	100
70	007.002.052	372616	Saco plástico p/ lixo reforçado 50 litros pct c/ 10 unid de boa qualidade	PCT	50
71	007.002.051	226091	Saco plástico para lixo reforçado 15 litros pct c/ 10 unid de boa qualidade	PCT	100
74	040.008.028	381937	Soda caustica embalada em pote de 1 kg em escamas composta com hidróxido de sódio 96-98% contendo 01 kg.	UN	10
76	007.002.053	294495	Vassoura de cipó c/ cabo de boa qualidade	UNID	5
78	007.002.123	307429	Vassoura em cerdas de nylon base na largura mínima de 30 cm cabo de madeira revestido em plástico encaixe rosqueado com a ponteira em plástico e altura mínima de 120 cm.	UND	5
79	007.002.125	421696	Vassoura em pelo artificial - em pé com cabo em madeira	UND	3
80	007.002.058	254833	Vassoura para limpar teto cabo 3 metros medida da base: aproximadamente 60 cm	UNID	3



81	040.008.095	318938	Vassourão gari p/ varrer rua	UND	5
----	-------------	--------	------------------------------	-----	---

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.654,11

A Pesquisa de preços foi realizada previamente tendo como base o Processo Administrativo nº 1-1320 /SEMADRH/2025 que tem vigência até 22 de dezembro de 2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado.

No mesmo sentido, e especificamente para compras, aplicável subsidiariamente ao pregão, prevê a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala.

Nestes termos, a solução será parcelada em ITENS, pois a divisão do objeto é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes com a contratação pretendida;

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se com o Plano Anual de Contratações (PAC) - Plano Anual Contratações. A assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de reposição preventiva e corretiva de tais materiais para o bom andamento das atividades que se destinam ao atendimento público. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, conforme Norma Regulamentadora nº15 (NR-15) e portaria MS nº 3523 de 28 de agosto de 1998, as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados, assegurando manutenção preventiva e corretiva, visando manter a utilização dos mesmos em perfeitas condições de uso e durabilidade.



13. Providências a serem Adotadas

A partir desta etapa, o processo será encaminhado para aprovação do ordenador de despesa do Termo de Referências e providências pertinentes ao encaminhamento para a fase externa do processo licitatório

A Administração deverá designar fiscais considerando a formação acadêmica ou técnica do servidor /funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade (Acórdão nº 1.094/2013 - Plenário, do TCU), em momento prévio ou, no máximo, contemporâneo ao início da vigência contratual; Pesquisa de Preços fundamentada nas legislações pertinentes; Não será necessária adequação do ambiente de organização para que a contratação surta efeitos

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

Considerando que os materiais a serem descartados pela contratada pode oferecer risco ao meio ambiente e não devem ser destinados ao lixo comum, na grande maioria das vezes, a empresa contratada deverá prover meios adequados de descarte seletivo de peças e materiais, em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão e as demais legislações pertinentes ao assunto, em especial:

- DECRETO Nº 2.783, DE 17 de setembro de 1998 - Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005 - Dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado.
- RESOLUÇÃO CONAMA Nº 450, de 06 de março de 2005 - Altera os arts. 9º, 16, 19, 20, 21 e 22, e acrescenta o art. 24-A à Resolução Nº 362, de 23 de junho de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA, que dispõe sobre recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado.
- RESOLUÇÃO CONAMA nº 267, de 14 de setembro de 2000 - Dispõe sobre a proibição da utilização de substâncias que destroem a Camada de Ozônio
- RESOLUÇÃO CONAMA nº 340, de 25 de setembro de 2003 - Dispõe sobre a utilização de cilindros para o envasamento de gases que destroem a Camada de Ozônio, e dá outras providências.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.



15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

É importante aludir que a SEMAT tem a missão de promover serviços de atendimento ao Produtor Rural com qualidade aos usuários, otimizando os recursos humanos, financeiros e materiais, garantindo os princípios constitucionais e demais legislações, nos diversos níveis de atenção, fortalecendo a regionalização e a municipalização do Sistema de atendimento as famílias rurais e urbana do município de Presidente Médici/RO.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE LUIS BARNEZE

Secretário Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo





Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar -ETP	264	24/08/2026

ID:	805032	Processo	Documento
CRC:	34FA64BF		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	SARA CRISTINA COCO BRISOLLA		
Criação:	24/08/2026 13:29:28	Finalização:	24/08/2026 13:29:28

MD5: **BFAEF5EC97948F6D1D9CCEC997C9F456**

SHA256: **435E4CF2A54267FD72B8B6C7DC371FF470CAE44D9736107F2713818300DB5447**

Súmula/Objeto:

ETP MATERIAL DE LIMPEZA

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 539	24/08/2026	805030
---------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ANDRE LUIS BARNEZE

SECRETARIO MUN. DE MEIO AMBIENTE,
AGRIC. E TURISMO

24/08/2026 13:35:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 805032 e o CRC 34FA64BF.

MR0-PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI

Estudo Técnico Preliminar 262/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade e a regularidade das atividades de conservação, limpeza e higienização das instalações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, garantindo a manutenção de condições adequadas de salubridade, higiene, organização, bem-estar e segurança para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais.

A disponibilização dos materiais de limpeza e higienização é indispensável para a adequada conservação dos ambientes utilizados pelos servidores, prestadores de serviços e demais usuários, bem como para o atendimento ao público externo. A utilização contínua desses materiais contribui para a manutenção das instalações em condições apropriadas de uso, para a preservação do patrimônio público e para a prevenção de situações que possam comprometer a saúde e o bem-estar das pessoas que frequentam esses espaços.

A ausência ou insuficiência dos materiais necessários poderá prejudicar a execução das rotinas de limpeza e conservação, ocasionando a deterioração das condições de higiene dos ambientes e podendo comprometer o regular funcionamento dos setores e a qualidade dos serviços públicos prestados. Dessa forma, a contratação busca evitar a descontinuidade das atividades essenciais de limpeza e conservação, assegurando condições adequadas para o cumprimento das atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Obras.

Os materiais a serem adquiridos caracterizam-se, em sua maioria, como bens de natureza comum, de utilização contínua e recorrente, cujos padrões de desempenho, qualidade e características podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, mediante especificações usuais e consolidadas no mercado. A aquisição deverá considerar as necessidades efetivas da Secretaria, de modo a proporcionar o adequado abastecimento e gerenciamento dos estoques, evitando tanto a interrupção das atividades quanto a formação de estoques excessivos.

Assim, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos, a adequada conservação das instalações municipais e a manutenção de ambientes limpos, higienizados e apropriados ao desenvolvimento das atividades da Administração Pública e ao atendimento da população.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	Gabino Pereira de Souza



4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e de sua proposta assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição do objeto, marca/modelo, unidade de medida, quantidade do item, valor unitário e total do item, e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não será admitida a subcontratação dos serviços objeto desta contratação

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para o atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, especialmente quanto ao fornecimento contínuo de materiais de limpeza, higienização e conservação necessários à manutenção das instalações e à continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração.

O levantamento considerou as características da demanda, a natureza dos materiais pretendidos, a frequência de utilização, a necessidade de reposição dos estoques e as práticas usualmente adotadas pela Administração Pública para aquisição de bens de consumo dessa natureza.

A análise do mercado permitiu identificar, de forma geral, as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

1. Aquisição direta e pontual dos materiais, conforme o surgimento da necessidade

Essa alternativa consiste na realização de aquisições individuais ou sucessivas dos materiais de limpeza, mediante procedimentos próprios, à medida que os produtos fossem sendo necessários.

Embora seja tecnicamente possível, a solução não se mostra a mais adequada para a Administração, considerando que os materiais possuem utilização contínua e previsível durante todo o exercício. A realização de procedimentos sucessivos para aquisição dos mesmos produtos tende a aumentar o esforço administrativo, dificultar o planejamento das compras, elevar os custos operacionais relacionados ao processamento das contratações e aumentar o risco de desabastecimento dos setores.

Além disso, a aquisição fragmentada e não planejada pode comprometer a economicidade, uma vez que reduz a possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais decorrentes da previsão de demanda e da escala de aquisição.



2. Manutenção ou execução dos serviços de limpeza mediante contratação de empresa especializada, incluindo o fornecimento dos materiais

Essa alternativa consistiria na contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza e conservação, ficando a própria contratada responsável pelo fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços.

Entretanto, essa solução não corresponde diretamente à necessidade identificada pela Secretaria, uma vez que a demanda objeto deste estudo está relacionada especificamente ao **fornecimento de materiais de limpeza, higiene e conservação**, destinados às atividades executadas pelos próprios servidores e/ou equipes responsáveis pela manutenção dos ambientes sob responsabilidade da Secretaria.

A contratação conjunta de serviços de limpeza com o fornecimento de materiais poderia ainda ampliar desnecessariamente o objeto, agregando uma prestação de serviços que não integra a necessidade atualmente identificada, o que poderia resultar em maior complexidade contratual e financeira sem benefício proporcional para a Administração.

3. Aquisição dos materiais por meio de contratação de fornecedor especializado, com fornecimento durante o período de 12 meses

Esta alternativa consiste na realização de procedimento licitatório destinado à seleção de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e conservação, com previsão de fornecimento conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos durante o período de 12 meses.

Considerando as características da demanda, esta alternativa apresenta-se como a mais adequada, pois permite à Administração planejar previamente os quantitativos necessários, obter condições mais vantajosas por meio da competição entre fornecedores, manter o abastecimento regular dos setores e reduzir o risco de interrupção das atividades de limpeza, higienização e conservação.

A solução também possibilita maior racionalização dos estoques, uma vez que os materiais poderão ser solicitados conforme a necessidade efetiva da Secretaria, evitando a aquisição concentrada de grandes volumes e permitindo melhor controle do consumo.

6. Descrição da solução como um todo

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada consiste na **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e conservação, pelo período de 12 (doze) meses**, mediante procedimento licitatório, preferencialmente com utilização do Sistema de Registro de Preços.

A solução escolhida apresenta-se como a mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, pois atende diretamente à necessidade identificada, permite planejamento prévio das aquisições, amplia a possibilidade de competição entre fornecedores, possibilita a obtenção de preços mais vantajosos e proporciona maior eficiência na gestão dos estoques.



Dessa forma, o levantamento realizado indica que existe mercado apto a fornecer os produtos pretendidos, sendo a solução escolhida compatível com as práticas usualmente adotadas em contratações públicas semelhantes e adequada às características da demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Por fim, a solução deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação municipal aplicável, especialmente quanto à definição dos requisitos da contratação, estimativa das quantidades, pesquisa de preços, critérios de seleção do fornecedor, gestão e fiscalização contratual e demais procedimentos pertinentes à contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	CÓDIGO SCPI	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4	007.002.010	310507	Água sanitária frasco 1 litro com as normas técnicas: registro no ministério da saúde e unidade de fornecimento	FRASC	140
7	007.002.015	286790	Balde plástico 12lt 1ª qualidade pedreiro cor preto	UND	04
10	007.002.020	456391	Cesta para lixo com tampa basculante 45 litros	UND	02
11	007.002.143	325551	Cesto com alça de alta resistência e tampa capacidade 90 litros características adicionais: com pedal	UND	02
12	007.007.001	320274	Cesto para lixo com tampa e pedal 10 litros	UND	04
13	007.002.021	458038	Cesto para lixo com tampa e pedal 30 litros	UND	02
22	007.002.149	381409	Desinfetante limpeza pesada características adicionais: frasco 500ml	UND	100
23	007.002.144	420084	Desinfetante p/ banheiro, frasco 2 litros características adicionais: frasco 2 litros para uso geral, germicida e bactericida com eficiência, com aroma variados.	UND	100
25	040.007.034	457804	Desodorizador de ar spray 360 ml	UND	50
27	040.008.053	449798	Detergente liquido lava louça 500ml, composição tensoativos aniônicos/preservantes e espessantes, componente ativo linear alquilbenzeno	UND	200



sulfonato de sódio, aplicação lavagem de louça, características adicionais contém tensoativo biodegradável.

35	007.002.030	250722	Esponja de lavar louça dupla face.	UND	50
39	007.002.031	300142	Flanela para limpeza de boa qualidade 40x60cm	UND	50
40	007.002.146	396052	Guardanapo de papel folha simples 24x24cm com 50 und	PCT	10
43	007.002.032	484679	Inseticida aerossol 300ml contra formiga, barata, mosca, mosquito da dengue	FRASC	10
44	040.008.064	602989	Isqueiro a gás descartável 8.0 cm	UND	10
46	007.002.034	300935	Limpador de vidro com pulverizador 500ml	FRASC	20
47	007.002.035	293351	Limpador multiuso 500ml	FRASC	80
48	007.007.002	410259	Lixeira de copos com 2 tubos (água e café) possui 02 (dois) tubos sendo um para descarte de copos de 180/200ml (água) e, o outro, para descarte de copos de 50ml (café), os tubos são extrusados em plástico resistente, fixado em base plástico. Acompanha adesivos correspondente (lixo copo café / lixo copo água).	UND	04
49	040.008.072	288871	Pá p/ lixo em alumínio c/ cabo de madeira	UND	10
53	040.008.107	481028	Pano de chão atalhado pano de chão atalhado (felpudo) tamanho do pano: 50 cm x 90 cm composição: 85% algodão e 15% poliéster ótima absorção, não solta pelos (fiapos).	UND	20
54	007.002.122	396308	Pano de limpar chão em algodão, que não seja tipo saco, boa qualidade 90 cm pano de limpar chão em algodão que não seja tipo saco boa qualidade 90 cm	UND	20
55	040.007.016	321633	Pano de prato algodão 100% algodão, de boa qualidade medindo aprox. 30x40 cm	UND	40
56	040.007.013	443004	Papel higiênico branco, picot., folha dupla, pct 4 rolos 30 mt x 10 cm	PCT	120
58	007.002.042	350834	Pedra sanitária com rede protetora 25g	UND	80



62	007.002.044	406456	Rodo plástico 60cm cabo de madeira duas borrachas macias e flexíveis de e.v.a	UND	10
63	007.002.043	601242	Rodo plástico 40cm cabo de madeira duas borrachas macias e flexíveis de e.v.a	UND	10
64	007.001.055	298406	Sabão barra glicerinado, neutro, de 200g, embalagem contendo 5 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	20
68	007.002.049	481229	Saco plástico p/ lixo capacidade 30l pct com 10 unidades	PCT	40
69	007.002.050	481090	Saco plástico p/ lixo reforçado 100 litros pct c/ 10 unid de boa qualidade	PCT	60
70	007.002.052	372616	Saco plástico p/ lixo reforçado 50 litros pct c/ 10 unid de boa qualidade	PCT	40
71	007.002.051	226091	Saco plástico para lixo reforçado 15 litros pct c/ 10 unid de boa qualidade	PCT	60
76	007.002.053	294495	Vassoura de cipó c/ cabo de boa qualidade	UND	10
77	040.007.067	310124	Vassoura de piaçava em pé com cabo de madeira medida da base: no mínimo 40 cm base em polipropileno	UND	10
78	007.002.123	307429	Vassoura em cerdas de nylon base na largura mínima de 30 cm cabo de madeira revestido em plástico encaixe rosqueado com a ponteira em plástico e altura mínima de 120 cm.	UND	10
79	007.002.125	421696	Vassoura em pelo artificial - em pé com cabo em madeira	UND	10
80	007.002.058	254833	Vassoura para limpar teto cabo 3 metros medida da base: aproximadamente 60 cm	UND	02
81	040.008.095	318938	Vassourão gari p/ varrer rua	UND	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.000,00



R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da presente aquisição através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, ampliação de competitividade e assim proporcionar a participação de empresas que possam atender a demanda com relação aos itens. Não há necessidade de agrupamento dos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação destes itens.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Declaramos que a despesa consta no plano de contratações anual PCA, conforme inciso VII do artigo 12 da lei federal 14.133/21.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das secretarias municipais, de forma eficaz e eficiente. Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados no princípio de eficiência e sustentabilidade. Integrar e proporcionar ambientes limpos e harmoniosos, com qualidade no fornecimento e entrega dos materiais.

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir a execução eficiente e segura desta contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, com experiência comprovada e capacidade técnica para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras de Presidente Médici/RO.
2. Recebimento e conferência dos materiais, com verificação quantitativa e qualitativa na SEMOSP, assegurando que os produtos atendam às especificações da Nota de Empenho e às normas de qualidade e higiene.
3. Substituição de produtos inadequados, em caso de não conformidade com as especificações, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação, às custas da empresa contratada.
4. Cumprimento de prazos de entrega, assegurando que os materiais cheguem dentro do período estabelecido para não comprometer as atividades diárias e rotineiras da SEMOSP.
5. Acompanhamento e fiscalização contratual, garantindo que a empresa contratada siga todas as cláusulas do contrato e normas legais aplicáveis.



6. Gestão de riscos, com identificação e mitigação dos riscos relacionados à contratação, conforme exposto no Mapa de Riscos, incluindo possíveis atrasos, falhas de fornecimento ou inadequação dos materiais.
7. Monitoramento do consumo e planejamento de novas demandas, permitindo ajustes futuros na quantidade e tipos de materiais adquiridos de acordo com a necessidade real da pasta.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se identificou possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação em discussão.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas, salvo melhor juízo, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABINO PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras





Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar -ETP	262/2026	24/08/2026

ID:	804723	Processo	Documento
CRC:	93C70A09		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	TAIANE LOPES DE MELO		
Criação:	24/08/2026 10:44:06	Finalização:	24/08/2026 10:45:17

MD5: **30199221B8D06A46DF56C6E8968E0011**

SHA256: **F192D7E7355C0ECCCF9424D6388E75DCC6C8EFCEA6CDB06FD2EAED85C7D359A5**

Súmula/Objeto:

ETP - MAT. LIMPEZA.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	PRESIDENTE MEDICI	RO	24/08/2026 10:44:47
---	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

RESPOSTA	24/08/2026 10:45:01
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



GABINO PEREIRA DE SOUZA

SECRETARIO MUN. DE OBRAS E SERV.
PUBLICOS

24/08/2026 11:17:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 804723 e o CRC 93C70A09.

MR0-PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI

Estudo Técnico Preliminar 257/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 1371/2026

2. Descrição da necessidade

Formalização de Ata de Registro de Preço para aquisição de Materiais de Limpeza de uso em geral. A presente solicitação é essencial para assegurar o adequado funcionamento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Os materiais de limpeza objeto desta Ata são fundamentais para a manutenção da limpeza, desinfecção e higienização dos ambientes, equipamentos e utensílios, visando prevenir a proliferação de germes e bactérias que podem representar riscos à saúde dos colaboradores e s que frequentam esta unidade diariamente.

Os materiais de limpeza são essenciais para manter a limpeza e a organização dos espaços, prevenir a propagação de doenças e preservar a integridade dos equipamentos e mobiliário.

Materiais Necessários:

1. Detergentes e sabões para limpeza de superfícies e equipamentos.
2. Desinfetantes para eliminar bactérias e vírus.
3. Limpa-vidros para limpeza de janelas e superfícies de vidro.
4. Esponjas e panos para limpeza de superfícies.
5. Baldes e vassouras para limpeza de pisos.
6. Pás e outros utensílios para coleta de resíduos.

Quantidade e Especificações:

A quantidade e especificações dos materiais necessários devem ser definidas com base nas necessidades específicas da Secretaria de Educação e suas unidades.

É importante considerar a qualidade e a eficácia dos produtos, bem como a segurança e a saúde dos funcionários que utilizarão os materiais.

Objetivo:

O objetivo da aquisição de materiais de limpeza é garantir a higiene e a salubridade dos ambientes de trabalho, prevenir a propagação de doenças e preservar a integridade dos equipamentos e mobiliário.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Presidente Médici	Emanuel Leite de Caldas



4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos da Contratação:

1. Objeto da Contratação: Aquisição de materiais de limpeza de uso geral para a Secretaria Municipal de Educação e suas unidades.
2. Tipos de Materiais: Detergentes, desinfetantes, limpa-vidros, esponjas, panos, baldes, vassouras, pás e outros utensílios de limpeza.
3. Quantidade e Especificações: A quantidade e especificações dos materiais devem ser definidas com base nas necessidades específicas da SEMEC.
4. Qualidade dos Produtos: Os produtos devem ser de boa qualidade, eficazes e seguros para uso.
5. Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos materiais deve ser definido e acordado entre as partes.
6. Preço: O preço dos materiais deve ser competitivo e justo.
7. Fornecedor: O fornecedor deve ser uma empresa legalmente constituída e com experiência na venda de materiais de limpeza.
8. Documentação: O fornecedor deve fornecer documentação necessária, como nota fiscal e certificado de qualidade.

Requisitos Técnicos:

1. Especificações Técnicas: Os materiais devem atender às especificações técnicas definidas pela SEMEC.
2. Certificação: Os produtos devem ter certificação de qualidade e segurança.
3. Compatibilidade: Os materiais devem ser compatíveis com as necessidades da SEMEC.

Requisitos Comerciais:

1. Preço Competitivo: O preço dos materiais deve ser competitivo e justo.
2. Prazo de Pagamento: O prazo de pagamento deve ser definido e acordado entre as partes.
3. Garantia: O fornecedor deve oferecer garantia para os produtos.

Requisitos Legais:

1. Legislação Aplicável: A contratação deve estar em conformidade com a legislação aplicável.
2. Documentação Legal: O fornecedor deve fornecer documentação legal necessária.

5. Levantamento de Mercado

Com Base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetificando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da aquisição, levando em consideração os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.1 Das Soluções:

Solução 1: Contratar mercado local para entrega parcelada conforme empenhos expedidos pelas secretarias municipais;

Solução 2: Realizar dispensas de licitação ou adesões a ata de outros órgãos públicos; Solução 3: Realizar Licitação Própria.

5.2 Da análise:

Solução 1: O preço não seria vantajoso e o mercado poderia não ter todos os itens em quantidades que consigam atender o funcionamento diário dos órgãos.

Solução 2: A adesão/carona e dispensas não atende toda a necessidade de material de limpeza necessários solicitadas pela secretarias municipais do município.

Solução 3: É possível a realização de licitação, pois a mesma é mais viável, tendo em vista atender as necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

5.3 Da Conclusão: Com o exposto, esta equipe conclui que a solução nº 3 é a mais viável para aquisição dos itens.



6. Descrição da solução como um todo

A solução para a aquisição de materiais de limpeza de uso geral para a Secretaria Municipal de Educação juntamente com as suas unidades envolve uma abordagem estruturada e eficiente para garantir que as necessidades da instituição sejam atendidas de forma eficaz e econômica. Aqui está uma descrição detalhada da solução:

Objetivos da Solução

1. Atender às Necessidades de Limpeza: Garantir que os materiais de limpeza adquiridos atendam às necessidades específicas da SEMEC.
2. Qualidade e Eficiência: Assegurar que os materiais sejam de alta qualidade e contribuam para a eficiência das atividades de limpeza.
3. Custo-Efetividade: Buscar soluções que ofereçam o melhor custo-benefício, considerando preço, qualidade e durabilidade dos produtos.
4. Conformidade com Normas: Garantir que os materiais adquiridos estejam em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

Componentes da Solução

1. Levantamento de Necessidades: Realizar um levantamento detalhado das necessidades de materiais de limpeza da SEMEC, incluindo tipos de produtos, quantidades e especificações.
2. Pesquisa de Mercado: Realizar uma pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados e produtos que atendam às necessidades da instituição.
3. Critérios de Seleção: Estabelecer critérios claros para a seleção de fornecedores e produtos, incluindo qualidade, preço, prazo de entrega e reputação do fornecedor.
4. Processo de Aquisição: Implementar um processo de aquisição transparente e eficiente, que pode incluir licitação, pregão ou outras modalidades de compra, conforme as normas da instituição.
5. Gestão de Estoque: Implementar práticas de gestão de estoque para garantir que os materiais adquiridos sejam armazenados adequadamente e utilizados de forma eficiente.
6. Monitoramento e Avaliação: Realizar monitoramento contínuo da qualidade dos produtos adquiridos e da satisfação dos usuários, além de avaliar o desempenho dos fornecedores.

Benefícios da Solução

- Melhoria na Qualidade dos Serviços: Garantir que os materiais de limpeza sejam de alta qualidade, contribuindo para a eficiência e eficácia das atividades de limpeza.
- Redução de Custos: Buscar soluções custo-efetivas que atendam às necessidades da instituição sem comprometer a qualidade.
- Transparência e Conformidade: Garantir que o processo de aquisição seja transparente e esteja em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.
- Satisfação dos Usuários: Assegurar que os materiais adquiridos atendam às expectativas dos usuários e contribuam para a satisfação geral.

Implementação da Solução

A implementação da solução envolve a coordenação de várias etapas, desde o levantamento de necessidades até a gestão de estoque e monitoramento. É fundamental que a SEMEC conte com uma equipe capacitada e comprometida com a eficiência e transparência no processo de aquisição.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

PLANILHA COM QUANTIDADE PRETENDIDO PARA ANO 2027-2028

Item	Código SCPI	Código CATMAT	Descrição	Und	Quant.
4	007.002.010	310507	Água sanitária frasco 1 litro com as normas técnicas: registro no ministério da saúde e unidade de fornecimento.	FRASC	4000
5	007.001.041	265537	Amaciante de roupas em frasco plástico com 2 litros. Líquido, FR viscoso opaco, cor azul claro, fragrância floral. Diluição de 5 a 8 ml por quilo de roupa. Produto indicado para uso profissional. Notificado pela Anvisa.		200
7	007.002.015	286790	Balde plástico 12lt 1ª qualidade pedreiro cor preto	UNID	50
9	040.008.097	351157	Cera líquida incolor para vários tipos de piso – embalagem de 5 litros emulsionada é formulada com matérias primas especiais que proporcionam um brilho intenso e de longa duração.	UND	100
10	007.002.020	456391	Cesta para lixo com tampa basculante 45 litros	UNID	25
11	007.002.143	325551	Cesto com alça de alta resistência e tampa capacidade 90 litros características adicionais: com pedal	UND	15
12	007.007.001	320274	Cesto para lixo com tampa e pedal 10 litros	UND	40
13	007.002.021	458038	Cesto para lixo com tampa e pedal 30 litros	UNID	30
14	007.002.022	314993	Cesto plástico fechado para lixo capacidade de 100 litros com tampa	UNID	10
15	007.002.023	289422	Cesto telado para lixo capacidade 10 litros	UNID	30
16	040.029.008	451961	Condicionador cabelo infantil sem álcool e com ph balanceado frasco aproximadamente 200 ml	UND	50
19	040.029.009	451961	Creme de pentear infantil para cabelos normais, frasco aproximadamente 300ml	UND	40
22	007.002.149	381409	Desinfetante limpeza pesada características adicionais: frasco 500ml	UND	400



23	007.002.144	420084	Desinfetante p/ banheiro, frasco 2 litros características adicionais: frasco 2 litros para uso geral, germicida e bactericida com eficiência, com aroma variados.	UND	2000
25	040.007.034	457804	Desodorizador de ar spray 360 ml	UND	20
27	040.008.053	449798	Detergente liquido lava louça 500ml, composição tensoativos aniônicos/preservantes e espessantes, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação lavagem de louça, características adicionais contém tensoativo biodegradável.	UND	4000
31	040.008.025	450514	Escova p vaso sanitário material cerdas de nylon, aplicação: limpeza de sanitário, medidas cabo com 38 cm.	UN	35
32	007.002.150	447891	Escova para lavar unha escova unha material corpo: plástico material cerdas: náilon tipo: monofase cor cerdas: branca	UND	10
33	007.002.026	448502	Escova pra lavar roupa em plástico resistente	UNID	20
34	007.002.145	481018	Esponja de lã de aço características adicionais: pacote com 8 unid	UND	700
35	007.002.030	250722	Esponja de lavar louça dupla face.	UND	1000
36	040.023.019	452005	Esponja para banho embalagem individual	UND	20
39	007.002.031	300142	Flanela para limpeza de boa qualidade 40x60cm	UNID	60
40	007.002.146	396052	Guardanapo de papel folha simples 24x24cm com 50 und	PCT	60
41	040.023.017	481317	Haste flexível com 02 pontas, pct com 75 und material ponta: algodão material haste: plástico	PCT	20
43	007.002.032	484679	Inseticida aerossol 300ml contra formiga, barata, mosca, mosquito da dengue	FRASC	10
44	040.008.064	602989	Isqueiro a gás descartável 8.0 cm	UND	40
45	007.002.033	372044	Limpa alumínio 500ml	FRASC	800
46	007.002.034	300935	Limpador de vidro com pulverizador 500ml	FRASC	10
47	007.002.035	293351	Limpador multiuso 500ml	FRASC	30
	007.007.002	410259		UND	



48			Lixeira de copos com 2 tubos (água e café) possui 02 (dois) tubos sendo um para descarte de copos de 180/200ml (água) e, o outro, para descarte de copos de 50ml (café), os tubos são extrusados em plástico resistente, fixado em base plástico. Acompanha adesivos correspondente (lixo copo café / lixo copo água).		03
49	040.008.072	288871	Pá p/ lixo em alumínio c/ cabo de madeira	UND	25
53	040.008.107	481028	Pano de chão atalhado pano de chão atalhado (felpudo) tamanho do pano: 50 cm x 90 cm composição: 85% algodão e 15% poliéster ótima absorção, não solta pelos (fiapos).	UND	300
54	007.002.122	396308	Pano de limpar chão em algodão, que não seja tipo saco, boa qualidade 90 cm pano de limpar chão em algodão que não seja tipo saco boa qualidade 90 cm	UNID	200
55	040.007.016	321633	Pano de prato algodão 100% algodão, de boa qualidade medindo aprox. 30x40 cm	UND	300
56	040.007.013	443004	Papel higiênico branco, picot., folha dupla, pct 4 rolos 30 mt x 10 cm	PCT	4000
57	007.002.041	410381	Papel toalha picotado branco com 2 rolos 40 metros	PCT	40
59	007.002.154	437511	Pente para cabelo em plástico rígido, profissional, dentes finos, resistente e com tamanho de 21cm.	UND	25
61	007.001.036	248518	Removedor de limpeza pesada - embalagem de 2 litros para eliminar sujeiras e encardidos de piso	UND	50
62	007.002.044	406456	Rodo plástico 60cm cabo de madeira duas borrachas macias e flexíveis de e.v.a	UNID	100
63	007.002.043	601242	Rodo plástico 40cm cabo de madeira duas borrachas macias e flexíveis de e.v.a	UNID	70
64	007.001.055	298406	Sabão barra glicerinado, neutro, de 200g, embalagem contendo 5 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	50
65	007.001.056	324827	Sabão em pó. Azul, biodegradável, caixa de papelão c/ 500g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses. Com qualidade similar à marca OMO, TIXAN OU YPÊ.	CX	2500



66	007.002.151	443278	Sabonete 90 gramas características adicionais: a base de manteiga de carite	UND	200
67	040.008.008	604234	Sabonete líquido cremoso, antisséptico aplicação em saboneteira, aroma suave, acondicionado em embalagem de 5 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses.	GL	100
68	007.002.049	481229	Saco plástico p/ lixo capacidade 30l pct com 10 unidades	PCT	500
69	007.002.050	481090	Saco plástico p/ lixo reforçado 100 litros pct c/ 10 unid de boa qualidade	PCT	1500
70	007.002.052	372616	Saco plástico p/ lixo reforçado 50 litros pct c/ 10 unid de boa qualidade	PCT	1000
71	007.002.051	226091	Saco plástico para lixo reforçado 15 litros pct c/ 10 unid de boa qualidade	PCT	300
73	040.023.016	402414	Shampoo neutro; infantil, frasco 350 ml (cabelos normais)	UND	80
74	040.008.028	381937	Soda caustica embalada em pote de 1 kg em escamas composta com hidróxido de sódio 96-98% contendo 01 kg.	UN	50
76	007.002.053	294495	Vassoura de cipó c/ cabo de boa qualidade	UNID	40
77	040.007.067	310124	Vassoura de piaçava em pé com cabo de madeira medida da base: no mínimo 40 cm base em polipropileno	UND	50
78	007.002.123	307429	Vassoura em cerdas de nylon base na largura mínima de 30 cm cabo de madeira revestido em plástico encaixe rosqueado com a ponteira em plástico e altura mínima de 120 cm.	UND	50
79	007.002.125	421696	Vassoura em pelo artificial - em pé com cabo em madeira	UND	50
80	007.002.058	254833	Vassoura para limpar teto cabo 3 metros medida da base: aproximadamente 60 cm	UNID	05
81	040.008.095	318938	Vassourão gari p/ varrer rua	UND	03

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor aproximado da contratação é de R\$ 120.000,00, tendo como parâmetro as contratações anteriores.



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A decisão de parcelar ou não a solução para a aquisição de materiais de limpeza de uso geral, depende de vários fatores que precisam ser cuidadosamente avaliados. Aqui estão os principais pontos a considerar:

Argumentos a Favor do Parcelamento

1. **Diversidade de Produtos:** A aquisição de materiais de limpeza pode envolver uma ampla gama de produtos com especificações e necessidades diferentes. O parcelamento pode permitir que a SEMEC adquira cada tipo de produto de forma mais especializada e eficiente.
2. **Especialização de Fornecedores:** Alguns fornecedores podem ser especialistas em determinados tipos de produtos de limpeza, enquanto outros podem oferecer uma gama mais ampla. O parcelamento pode permitir que a SEMEC contrate fornecedores que sejam especialistas em produtos específicos, potencialmente melhorando a qualidade e reduzindo custos.
3. **Gestão de Risco:** Parcelar a aquisição pode ajudar a mitigar riscos, como a dependência de um único fornecedor. Se um fornecedor enfrentar problemas, isso não afetará toda a aquisição.

Argumentos Contra o Parcelamento

1. **Complexidade Administrativa:** O parcelamento pode aumentar a complexidade administrativa, pois a SEMEC precisará gerenciar múltiplos contratos e fornecedores. Isso pode demandar mais tempo e recursos da equipe de compras e gestão.
2. **Economias de Escala:** Comprar em grandes quantidades pode resultar em economias de escala, com preços mais baixos por unidade. Se a SEMEC optar por parcelar, pode perder essas economias.
3. **Dificuldade na Padronização:** Com múltiplos fornecedores, pode ser mais desafiador garantir a padronização dos produtos adquiridos, o que pode afetar a consistência e a qualidade dos serviços de limpeza.

Critérios para Decisão

1. **Necessidades Específicas:** Avaliar as necessidades específicas da SEMEC em termos de tipos e quantidades de materiais de limpeza.
2. **Análise de Custo-Benefício:** Realizar uma análise detalhada dos custos e benefícios associados ao parcelamento versus a aquisição conjunta.
3. **Capacidade dos Fornecedores:** Avaliar a capacidade dos fornecedores potenciais de atender às necessidades da SEMEC, tanto em termos de qualidade quanto de quantidade.
4. **Recursos Administrativos:** Considerar os recursos administrativos disponíveis para gerenciar múltiplos contratos e fornecedores.

Sendo assim, a secretaria municipal de Administração e Recursos Humanos é favorável ao parcelamento na aquisição de materiais de limpeza em uso em geral.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a aquisição de materiais de limpeza de uso geral para a Secretaria Municipal de Educação, é fundamental considerar as contratações correlatas e/ou interdependentes que possam impactar ou ser impactadas pela nova contratação. Aqui estão alguns pontos importantes a considerar:

Contratações Correlatas

- **Serviços de Limpeza Especializados:** dependendo das necessidades específicas da secretaria, pode ser necessário contratar serviços de limpeza especializados, como limpeza de janelas, carpetes ou equipamentos específicos.
- **Fornecimento de Equipamentos de Limpeza:** a aquisição de materiais de limpeza pode estar relacionada à necessidade de equipamentos de limpeza, como aspiradores, máquinas de limpeza, etc.
- **Serviços de Manutenção:** a contratação de serviços de manutenção pode ser correlata à aquisição de materiais de limpeza, especialmente se a manutenção envolver limpeza ou conservação de equipamentos ou instalações.

Contratações Interdependentes

- **Fornecimento de Água e Energia:** a aquisição de materiais de limpeza pode depender do fornecimento de água e energia, que são essenciais para a realização dos serviços de limpeza.



- **Serviços de Coleta de Resíduos:** a contratação de serviços de coleta de resíduos pode ser interdependente da aquisição de materiais de limpeza, especialmente se a secretaria precisar de recipientes específicos para coleta de resíduos.
- **Treinamento de Pessoal:** a aquisição de materiais de limpeza pode requerer treinamento de pessoal para uso correto e seguro dos produtos.

Considerações Importantes

- **Análise de Riscos:** é fundamental realizar uma análise de riscos para identificar possíveis impactos das contratações correlatas e/ou interdependentes na aquisição de materiais de limpeza.
- **Planejamento Integrado:** o planejamento da aquisição de materiais de limpeza deve ser integrado com as contratações correlatas e/ou interdependentes para garantir que todas as necessidades sejam atendidas de forma eficiente.
- **Economia de Escala:** a análise das contratações correlatas e/ou interdependentes pode permitir economia de escala, especialmente se a secretaria puder adquirir materiais e serviços de forma conjunta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Declaramos que a despesa consta no plano de contratações anual PCA, conforme inciso VII do artigo 12 da lei federal 14.133/21.

12. Resultados Pretendidos

A aquisição de materiais de limpeza de uso geral para a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) visa alcançar os seguintes resultados:

Objetivos Principais

1. **Garantir a Limpeza e Higiene:** Assegurar que os ambientes de trabalho sejam mantidos limpos e higiênicos, contribuindo para a saúde e bem-estar dos funcionários e visitantes.
2. **Eficiência nos Serviços:** Proporcionar materiais de limpeza de alta qualidade que facilitem a realização das tarefas de limpeza de forma eficiente e eficaz.
3. **Redução de Custos:** Buscar soluções custo-efetivas que atendam às necessidades da SEMEC sem comprometer a qualidade dos produtos.
4. **Satisfação dos Usuários:** Garantir que os materiais adquiridos atendam às expectativas dos usuários e contribuam para a satisfação geral com os serviços de limpeza.

Resultados Específicos

1. **Melhoria na Qualidade dos Ambientes:** Manter os ambientes de trabalho limpos e organizados, contribuindo para uma imagem positiva da SEMEC.
2. **Redução de Riscos à Saúde:** Minimizar os riscos à saúde associados à falta de limpeza e higiene nos ambientes de trabalho.
3. **Aumento da Eficiência:** Facilitar a realização das tarefas de limpeza, permitindo que os funcionários se concentrem em suas atividades principais.
4. **Transparência e Conformidade:** Garantir que o processo de aquisição seja transparente e esteja em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

Indicadores de Sucesso

1. **Satisfação dos Usuários:** Avaliar a satisfação dos funcionários e visitantes com a limpeza e higiene dos ambientes de trabalho.
2. **Qualidade dos Materiais:** Verificar a qualidade dos materiais adquiridos e sua adequação às necessidades da SEMEC.
3. **Custo-Efetividade:** Avaliar a relação custo-benefício da aquisição, considerando o preço, a qualidade e a durabilidade dos produtos.
4. **Conformidade com Normas:** Garantir que os materiais adquiridos estejam em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.



13. Providências a serem Adotadas

Para garantir uma aquisição eficiente e eficaz de materiais de limpeza de uso geral para a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), as seguintes providências devem ser adotadas:

Planejamento

1. Levantamento de Necessidades: Realizar um levantamento detalhado das necessidades de materiais de limpeza da SEMEC, considerando tipos, quantidades e especificações.
2. Definição de Requisitos: Estabelecer claramente os requisitos técnicos e de qualidade dos materiais de limpeza necessários.
3. Elaboração de Plano de Aquisição: Desenvolver um plano de aquisição que inclua cronograma, orçamento e estratégias de compra.

Pesquisa de Mercado

1. Identificação de Fornecedores: Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados e produtos que atendam às necessidades da SEMEC.
2. Avaliação de Propostas: Avaliar as propostas recebidas com base nos critérios estabelecidos, como preço, qualidade, prazo de entrega e reputação do fornecedor.

Processo de Aquisição

1. Modalidade de Compra: Escolher a modalidade de compra mais adequada (licitação, pregão, etc.) com base nas normas e regulamentações aplicáveis.
2. Publicação de Edital: Publicar o edital de licitação ou pregão, conforme necessário, garantindo transparência e ampla divulgação.
3. Recebimento e Avaliação de Propostas: Receber e avaliar as propostas dos fornecedores, garantindo que atendam aos requisitos estabelecidos.

Gestão de Estoque

1. Armazenamento Adequado: Garantir que os materiais adquiridos sejam armazenados de forma adequada para preservar sua qualidade e segurança.
2. Controle de Estoque: Implementar práticas de controle de estoque para garantir que os materiais sejam utilizados de forma eficiente e que não haja desperdício.

Monitoramento e Avaliação

1. Acompanhamento do Desempenho: Monitorar o desempenho dos fornecedores e a qualidade dos materiais adquiridos.
2. Avaliação de Resultados: Avaliar os resultados da aquisição, considerando a satisfação dos usuários, a qualidade dos materiais e a eficiência do processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos Ambientais da Aquisição de Materiais de Limpeza, a aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação pode ter vários impactos ambientais significativos. Aqui estão alguns dos principais:

Alterações no Ecossistema Aquático

- Eutrofização: Os produtos de limpeza ricos em fosfatos podem contribuir para a eutrofização em corpos d'água, promovendo o crescimento excessivo de algas e esgotando o oxigênio dissolvido, o que pode levar à morte de organismos aquáticos.
- Toxicidade: Substâncias químicas presentes nos produtos de limpeza, como amônia, fosfatos e tensoativos sintéticos, podem ser tóxicas para os microrganismos e afetar a cadeia alimentar aquática.

Poluição da Água e do Solo

- DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio): Os produtos de limpeza podem aumentar a carga orgânica sólida no efluente, elevando a DBO e reduzindo o oxigênio disponível nos corpos hídricos receptores, o que pode provocar a morte de peixes e outros organismos aquáticos.



- Compostos Químicos Recalcitrantes: Alguns compostos presentes nos produtos de limpeza não se degradam facilmente e podem persistir no meio ambiente, contaminando a água potável e se acumulando em organismos vivos.

Impactos na Saúde Humana e no Meio Ambiente

- Problemas Respiratórios e de Saúde: Os produtos de limpeza químicos podem causar problemas respiratórios, irritação e outras doenças em humanos.
- Desequilíbrio do pH: Os produtos de limpeza podem alterar o pH do efluente, interferindo nos processos biológicos naturais e afetando a fauna e flora aquática.

Mitigação dos Impactos Ambientais

Para reduzir os impactos ambientais, é recomendável:

- Escolher Produtos Biodegradáveis: Optar por produtos de limpeza biodegradáveis e ecológicos pode minimizar a presença de compostos tóxicos e persistentes no efluente.
- Uso Consciente: Utilizar produtos de limpeza de forma consciente e moderada pode evitar o uso excessivo e o desperdício.
- Alternativas Naturais: Considerar alternativas caseiras ou naturais, como vinagre, bicarbonato de sódio e limão, pode ser eficaz para reduzir o impacto ambiental.
- Educação Ambiental: Promover programas de educação ambiental pode conscientizar a população sobre o uso responsável de produtos de limpeza e seus impactos no meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise da necessidade, das alternativas disponíveis e das características do objeto, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável e administrativamente conveniente**.

A aquisição por meio de **Sistema de Registro de Preços** mostra-se adequada às características da demanda, principalmente em razão do consumo contínuo e variável dos materiais e da conveniência de realização de entregas parceladas.

A solução apresenta potencial para promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos, racionalização dos estoques e continuidade das atividades de limpeza, higiene e conservação das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Dessa forma, **declara-se viável a contratação**, devendo o processo prosseguir para as etapas subsequentes da fase preparatória, especialmente elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços e demais providências previstas na legislação aplicável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EMANUEL LEITE DE CALDAS

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



MARIA GECIANE FERNANDES

Sub-secretária Municipal de Educação





Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar -ETP	257/2026	19/08/2026

ID:	803009	Processo	Documento
CRC:	98BD318F		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MARA QUITERIA NASC DA COSTA SECORUN		
Criação:	19/08/2026 11:57:57	Finalização:	19/08/2026 12:08:40

MD5: **6E41294F5C3C23D0E85D0046911A615A**

SHA256: **2A5E7962358A8B934CE8304FC24A3A656500FA28E9962182BF43A8937B207A68**

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar -ETP 257/2026, visando Registro de Preços para a aquisição de Materiais de Limpeza de uso em geral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMEC e suas Unidades Escolares, por um período de 12 (doze) meses.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRES MEDICI	RO	19/08/2026 11:59:42
----------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Anexo	19/08/2026 11:59:56
-------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EMANUEL LEITE DE CALDAS	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO	19/08/2026 12:48:38
--	-------------------------	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 803009 e o CRC 98BD318F.

MR0-PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI

Estudo Técnico Preliminar 256/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 1371/2026

2. Descrição da necessidade

Objeto e Finalidade A presente demanda visa ao registro de preços para a aquisição eventual e parcelada de materiais de limpeza, higienização e conservação predial de uso geral. O objetivo é abastecer de forma contínua e regular a Secretaria de Administração e Recursos Humanos e suas unidades subordinadas, assegurando a infraestrutura física indispensável às rotinas de trabalho.

Justificativa da Necessidade A manutenção da limpeza e da higienização nos ambientes administrativos é requisito basilar para a garantia das condições de salubridade, biossegurança e ergonomia de servidores, colaboradores e cidadãos atendidos presencialmente. A ausência ou escassez desses insumos compromete diretamente a conservação do patrimônio público, além de expor os ocupantes dos edifícios a riscos sanitários e à perda de produtividade.

Adequação do Sistema de Registro de Preços (SRP) A opção pelo Sistema de Registro de Preços fundamenta-se na necessidade de entregas parceladas, dada a impossibilidade de armazenar antecipadamente a totalidade dos insumos sem comprometer o espaço físico ou arriscar o vencimento de produtos. O SRP permite a solicitação sob demanda, racionalizando o gasto público e ajustando o fluxo de fornecimento ao consumo diário real.

Escopo Resumido dos Materiais

- **Produtos de Higienização de Superfícies:** Desinfetantes, detergentes neutros, limpa-vidros e saponáceos.
- **Higiene Pessoal e Biossegurança:** Sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico e álcool 70% (gel e líquido).
- **Utensílios e Descartáveis:** Sacos para lixo (diversas capacidades), panos de microfibra, esponjas, vassouras, rodos e baldes organizadores.

Resultados Esperados

- Manutenção do padrão contínuo de higiene e preservação das instalações públicas.
- Otimização da gestão de estoque e redução do custo de armazenagem.
- Conformidade com normas regulamentadoras de saúde ocupacional e segurança no trabalho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMADRH	Gerlinda Prochnow



4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos da Contratação:

1. Objeto da Contratação: Aquisição de materiais de limpeza de uso geral para a SEMADRH.
2. Tipos de Materiais: Detergentes, desinfetantes, limpa-vidros, esponjas, panos, baldes, vassouras, pás e outros utensílios de limpeza.
3. Quantidade e Especificações: A quantidade e especificações dos materiais devem ser definidas com base nas necessidades específicas da SEMADRH.
4. Qualidade dos Produtos: Os produtos devem ser de boa qualidade, eficazes e seguros para uso.
5. Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos materiais deve ser definido e acordado entre as partes.
6. Preço: O preço dos materiais deve ser competitivo e justo.
7. Fornecedor: O fornecedor deve ser uma empresa legalmente constituída e com experiência na venda de materiais de limpeza.
8. Documentação: O fornecedor deve fornecer documentação necessária, como nota fiscal e certificado de qualidade.

Requisitos Técnicos:

1. Especificações Técnicas: Os materiais devem atender às especificações técnicas definidas pela SEMADRH.
2. Certificação: Os produtos devem ter certificação de qualidade e segurança.
3. Compatibilidade: Os materiais devem ser compatíveis com as necessidades da SEMADRH.

Requisitos Comerciais:

1. Preço Competitivo: O preço dos materiais deve ser competitivo e justo.
2. Prazo de Pagamento: O prazo de pagamento deve ser definido e acordado entre as partes.
3. Garantia: O fornecedor deve oferecer garantia para os produtos.

Requisitos Legais:

1. Legislação Aplicável: A contratação deve estar em conformidade com a legislação aplicável.
2. Documentação Legal: O fornecedor deve fornecer documentação legal necessária.

5. Levantamento de Mercado

Com Base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetivando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da aquisição, levando em consideração os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.1 Das Soluções:

Solução 1: Contratar mercado local para entrega parcelada conforme empenhos expedidos pelas secretarias municipais;

Solução 2: Realizar dispensas de licitação ou adesões a ata de outros órgãos públicos;

Solução 3: Realizar Licitação Própria.

5.2 Da análise:

Solução 1: O preço não seria vantajoso e o mercado poderia não ter todos os itens em quantidades que consigam atender o funcionamento diário dos órgãos.

Solução 2: A adesão/carona e dispensas não atende toda a necessidade de material de limpeza necessários solicitadas pela secretarias municipais do município.



Solução 3: É possível a realização de licitação, pois a mesma é mais viável, tendo em vista atender as necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

5.3 Da Conclusão: Com o exposto, esta equipe conclui que a solução nº 3 é a mais viável para aquisição dos itens.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste no Registro de Preços para a aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de limpeza, higiene e conservação predial, estruturada para atender de forma contínua às necessidades operacionais e sanitárias do órgão.

Modelo de Fornecimento e Logística Operacional

- **Mecanismo de Contratação:** Sistema de Registro de Preços (SRP) com vigência de 12 meses (com possibilidade de prorrogação conforme a Lei nº 14.133/2021), permitindo a compra fracionada de acordo com o consumo real.
- **Fluxo de Solicitação:** Atendimento mediante emissão de Ordens de Fornecimento e Notas de Empenho parceladas.
- **Prazos e Local de Entrega:** Fornecimento diretamente no almoxarifado central ou nas unidades indicadas pela Secretaria, no prazo máximo de 5 a 10 dias úteis após a notificação oficial.

Padrões de Qualidade e Conformidade Sanitária

- **Regulamentação:** Obrigatoriedade de todos os saneantes e antissépticos possuírem registro ou notificação vigente na ANVISA/Ministério da Saúde.
- **Validade dos Produtos:** Exigência de que os insumos sejam entregues com, no mínimo, 70% de sua vida útil remanescente contada a partir da data de fabricação.
- **Aferição de Qualidade:** Previsão de solicitação de amostras ou laudos técnicos durante a fase de julgamento para comprovar a eficácia dos produtos ofertados de maior relevância econômica ou técnica.

Critérios de Sustentabilidade Ambiental

- Uso prioritário de insumos com formulações biodegradáveis e de menor impacto ao meio ambiente.
- Aquisição de papéis higiênicos e papéis toalha produzidos com fibras de manejo sustentável ou material reciclado de alta qualidade.
- Adoção preferencial de embalagens concentradas de maior volume (ex: galões de 5L) para reduzir a geração de resíduos plásticos e otimizar a logística de transporte.

Gestão, Recebimento e Fiscalização

- **Recebimento Provisório e Definitivo:** Conferência quantitativa na entrega e verificação qualitativa das especificações técnicas em até 5 dias úteis.
- **Garantia de Troca:** Obrigatoriedade de substituição pela contratada, sem custos adicionais, de lotes avariados, defeituosos ou em desacordo com o edital no prazo máximo de 48 a 72 horas.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Código SCPI	Código CATMAT	Descrição	Und	Quant.
4	007.002.010	310507	Água sanitária frasco 1 litro com as normas técnicas: registro no ministério da saúde e unidade de fornecimento.	FRASC	600
7	007.002.015	286790	Balde plástico 12lt 1ª qualidade pedreiro cor preto	UNID	05
10	007.002.020	456391	Cesta para lixo com tampa basculante 45 litros	UNID	02
11	007.002.143	325551	Cesto com alça de alta resistência e tampa capacidade 90 litros características adicionais: com pedal	UND	20
12	007.007.001	320274	Cesto para lixo com tampa e pedal 10 litros	UND	10
13	007.002.021	458038	Cesto para lixo com tampa e pedal 30 litros	UNID	03
14	007.002.022	314993	Cesto plástico fechado para lixo capacidade de 100 litros com tampa	UNID	05
15	007.002.023	289422	Cesto telado para lixo capacidade 10 litros	UNID	10
22	007.002.149	381409	Desinfetante limpeza pesada características adicionais: frasco 500ml	UND	150
23	007.002.144	420084	Desinfetante p/ banheiro, frasco 2 litros características adicionais: frasco 2 litros para uso geral, germicida e bactericida com eficiência, com aroma variados.	UND	60
25	040.007.034	457804	Desodorizador de ar spray 360 ml	UND	15
27	040.008.053	449798	Detergente liquido lava louça 500ml, composição tensoativos aniônicos /preservantes e espessantes, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação lavagem de louça, características adicionais contém tensoativo biodegradável.	UND	368
31	040.008.025	450514	Escova p vaso sanitário material cerdas de nylon, aplicação: limpeza de sanitário, medidas cabo com 38 cm.	UN	03
33	007.002.026	448502	Escova pra lavar roupa em plástico resistente	UNID	02



34	007.002.145	481018	Esponja de lã de aço características adicionais: pacote com 8 unid.	UND	30
35	007.002.030	250722	Esponja de lavar louça dupla face.	UND	50
39	007.002.031	300142	Flanela para limpeza de boa qualidade 40x60cm	UNID	20
40	007.002.146	396052	Guardanapo de papel folha simples 24x24cm com 50 unid.	PCT	50
43	007.002.032	484679	Inseticida aerossol 300ml contra formiga, barata, mosca, mosquito da dengue	FRASC	30
44	040.008.064	602989	Isqueiro a gás descartável 8.0 cm	UND	10
45	007.002.033	372044	Limpa alumínio 500ml	FRASC	24
46	007.002.034	300935	Limpador de vidro com pulverizador 500ml	FRASC	10
47	007.002.035	293351	Limpador multiuso 500ml	FRASC	34
49	040.008.072	288871	Pá p/ lixo em alumínio c/ cabo de madeira	UND	05
50	007.002.094	279329	Palito de fosforo curto cx c/ 40 unidade maço c/ 10	MC	10
53	040.008.107	481028	Pano de chão atalhado pano de chão atalhado (felpudo) tamanho do pano: 50 cm x 90 cm composição: 85% algodão e 15% poliéster ótima absorção, não solta pelos (fiapos).	UND	35
54	007.002.122	396308	Pano de limpar chão em algodão, que não seja tipo saco, boa qualidade 90 cm pano de limpar chão em algodão que não seja tipo saco boa qualidade 90 cm	UNID	20
55	040.007.016	321633	Pano de prato algodão 100% algodão, de boa qualidade medindo aprox. 30x40 cm	UND	10
56	040.007.013	443004	Papel higiênico branco, picot., folha dupla, pct 4 rolos 30 mt x 10 cm	PCT	1000
57	007.002.041	410381	Papel toalha picotado branco com 2 rolos 40 metros	PCT	60
61	007.001.036	248518	Removedor de limpeza pesada - embalagem de 2 litros para eliminar sujeiras e encardidos de piso	UND	30



62	007.002.044	406456	Rodo plástico 60cm cabo de madeira duas borrachas macias e flexíveis de e.v.a	UNID	20
63	007.002.043	601242	Rodo plástico 40cm cabo de madeira duas borrachas macias e flexíveis de e.v.a	UNID	10
64	007.001.055	298406	Sabão barra glicerinado, neutro, de 200g, embalagem contendo 5 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	10
65	007.001.056	324827	Sabão em pó. Azul, biodegradável, caixa de papelão c/ 500g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses. Com qualidade similar à marca OMO, TIXAN OU YPÊ.	CX	600
67	040.008.008	604234	Sabonete líquido cremoso, antisséptica aplicação em saboneteira, aroma suave, acondicionado em embalagem de 5 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses.	GL	35
68	007.002.049	481229	Saco plástico p/ lixo capacidade 30l pct com 10 unidades	PCT	200
69	007.002.050	481090	Saco plástico p/ lixo reforçado 100 litros pct c/ 10 unid de boa qualidade	PCT	200
70	007.002.052	372616	Saco plástico p/ lixo reforçado 50 litros pct c/ 10 unid de boa qualidade	PCT	200
71	007.002.051	226091	Saco plástico para lixo reforçado 15 litros pct c/ 10 unid de boa qualidade	PCT	100
75	016.002.127	481231	Toalha interfolha 2 dobras 100% celulose - 21/21cm 1000fls	PC	100
78	007.002.123	307429	Vassoura em cerdas de nylon base na largura mínima de 30 cm cabo de madeira revestido em plástico encaixe rosqueado com a ponteira em plástico e altura mínima de 120 cm.	UND	20
79	007.002.125	421696	Vassoura em pelo artificial - em pé com cabo em madeira	UND	10
80	007.002.058	254833	Vassoura para limpar teto cabo 3 metros medida da base: aproximadamente 60 cm	UNID	03
81	040.008.095	318938	Vassourão gari p/ varrer rua	UND	08

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor aproximado da contratação é de R\$ 16.662,00, tendo como parâmetro as contratações anteriores.



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A decisão de parcelar ou não a solução para a aquisição de materiais de limpeza de uso geral para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMADRH) depende de vários fatores que precisam ser cuidadosamente avaliados. Aqui estão os principais pontos a considerar:

Argumentos a Favor do Parcelamento

1. **Diversidade de Produtos:** A aquisição de materiais de limpeza pode envolver uma ampla gama de produtos com especificações e necessidades diferentes. O parcelamento pode permitir que a SEMADRH adquira cada tipo de produto de forma mais especializada e eficiente.
2. **Especialização de Fornecedores:** Alguns fornecedores podem ser especialistas em determinados tipos de produtos de limpeza, enquanto outros podem oferecer uma gama mais ampla. O parcelamento pode permitir que a SEMADRH contrate fornecedores que sejam especialistas em produtos específicos, potencialmente melhorando a qualidade e reduzindo custos.
3. **Gestão de Risco:** Parcelar a aquisição pode ajudar a mitigar riscos, como a dependência de um único fornecedor. Se um fornecedor enfrentar problemas, isso não afetará toda a aquisição.

Argumentos Contra o Parcelamento

1. **Complexidade Administrativa:** O parcelamento pode aumentar a complexidade administrativa, pois a SEMADRH precisará gerenciar múltiplos contratos e fornecedores. Isso pode demandar mais tempo e recursos da equipe de compras e gestão.
2. **Economias de Escala:** Comprar em grandes quantidades pode resultar em economias de escala, com preços mais baixos por unidade. Se a SEMADRH optar por parcelar, pode perder essas economias.
3. **Dificuldade na Padronização:** Com múltiplos fornecedores, pode ser mais desafiador garantir a padronização dos produtos adquiridos, o que pode afetar a consistência e a qualidade dos serviços de limpeza.

Critérios para Decisão

1. **Necessidades Específicas:** Avaliar as necessidades específicas da SEMADRH em termos de tipos e quantidades de materiais de limpeza.
2. **Análise de Custo-Benefício:** Realizar uma análise detalhada dos custos e benefícios associados ao parcelamento versus a aquisição conjunta.
3. **Capacidade dos Fornecedores:** Avaliar a capacidade dos fornecedores potenciais de atender às necessidades da SEMADRH, tanto em termos de qualidade quanto de quantidade.
4. **Recursos Administrativos:** Considerar os recursos administrativos disponíveis para gerenciar múltiplos contratos e fornecedores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a aquisição de materiais de limpeza de uso geral para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, é fundamental considerar as contratações correlatas e/ou interdependentes que possam impactar ou ser impactadas pela nova contratação. Aqui estão alguns pontos importantes a considerar:

Contratações Correlatas

- **Serviços de Limpeza Especializados:** dependendo das necessidades específicas da secretaria, pode ser necessário contratar serviços de limpeza especializados, como limpeza de janelas, carpetes ou equipamentos específicos.
- **Fornecimento de Equipamentos de Limpeza:** a aquisição de materiais de limpeza pode estar relacionada à necessidade de equipamentos de limpeza, como aspiradores, máquinas de limpeza, etc.
- **Serviços de Manutenção:** a contratação de serviços de manutenção pode ser correlata à aquisição de materiais de limpeza, especialmente se a manutenção envolver limpeza ou conservação de equipamentos ou instalações.



Contratações Interdependentes

- Fornecimento de Água e Energia: a aquisição de materiais de limpeza pode depender do fornecimento de água e energia, que são essenciais para a realização dos serviços de limpeza.
- Serviços de Coleta de Resíduos: a contratação de serviços de coleta de resíduos pode ser interdependente da aquisição de materiais de limpeza, especialmente se a secretaria precisar de recipientes específicos para coleta de resíduos.
- Treinamento de Pessoal: a aquisição de materiais de limpeza pode requerer treinamento de pessoal para uso correto e seguro dos produtos.

Considerações Importantes

- Análise de Riscos: é fundamental realizar uma análise de riscos para identificar possíveis impactos das contratações correlatas e/ou interdependentes na aquisição de materiais de limpeza.
- Planejamento Integrado: o planejamento da aquisição de materiais de limpeza deve ser integrado com as contratações correlatas e/ou interdependentes para garantir que todas as necessidades sejam atendidas de forma eficiente.
- Economia de Escala: a análise das contratações correlatas e/ou interdependentes pode permitir economia de escala, especialmente se a secretaria puder adquirir materiais e serviços de forma conjunta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Declaramos que a despesa consta no plano de contratações anual PCA, conforme inciso VII do artigo 12 da lei federal 14.133/21.

12. Resultados Pretendidos

A aquisição de materiais de limpeza de uso geral para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMADRH) visa alcançar os seguintes resultados:

Objetivos Principais

1. Garantir a Limpeza e Higiene: Assegurar que os ambientes de trabalho sejam mantidos limpos e higiênicos, contribuindo para a saúde e bem-estar dos funcionários e visitantes.
2. Eficiência nos Serviços: Proporcionar materiais de limpeza de alta qualidade que facilitem a realização das tarefas de limpeza de forma eficiente e eficaz.
3. Redução de Custos: Buscar soluções custo-efetivas que atendam às necessidades da SEMADRH sem comprometer a qualidade dos produtos.
4. Satisfação dos Usuários: Garantir que os materiais adquiridos atendam às expectativas dos usuários e contribuam para a satisfação geral com os serviços de limpeza.

Resultados Específicos

1. Melhoria na Qualidade dos Ambientes: Manter os ambientes de trabalho limpos e organizados, contribuindo para uma imagem positiva da SEMADRH.
2. Redução de Riscos à Saúde: Minimizar os riscos à saúde associados à falta de limpeza e higiene nos ambientes de trabalho.
3. Aumento da Eficiência: Facilitar a realização das tarefas de limpeza, permitindo que os funcionários se concentrem em suas atividades principais.
4. Transparência e Conformidade: Garantir que o processo de aquisição seja transparente e esteja em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

Indicadores de Sucesso



1. Satisfação dos Usuários: Avaliar a satisfação dos funcionários e visitantes com a limpeza e higiene dos ambientes de trabalho.
2. Qualidade dos Materiais: Verificar a qualidade dos materiais adquiridos e sua adequação às necessidades da SEMADRH.
3. Custo-Efetividade: Avaliar a relação custo-benefício da aquisição, considerando o preço, a qualidade e a durabilidade dos produtos.
4. Conformidade com Normas: Garantir que os materiais adquiridos estejam em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir uma aquisição eficiente e eficaz de materiais de limpeza de uso geral para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMADRH), as seguintes providências devem ser adotadas:

Planejamento

1. Levantamento de Necessidades: Realizar um levantamento detalhado das necessidades de materiais de limpeza da SEMADRH, considerando tipos, quantidades e especificações.
2. Definição de Requisitos: Estabelecer claramente os requisitos técnicos e de qualidade dos materiais de limpeza necessários.
3. Elaboração de Plano de Aquisição: Desenvolver um plano de aquisição que inclua cronograma, orçamento e estratégias de compra.

Pesquisa de Mercado

1. Identificação de Fornecedores: Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados e produtos que atendam às necessidades da SEMADRH.
2. Avaliação de Propostas: Avaliar as propostas recebidas com base nos critérios estabelecidos, como preço, qualidade, prazo de entrega e reputação do fornecedor.

Processo de Aquisição

1. Modalidade de Compra: Escolher a modalidade de compra mais adequada (licitação, pregão, etc.) com base nas normas e regulamentações aplicáveis.
2. Publicação de Edital: Publicar o edital de licitação ou pregão, conforme necessário, garantindo transparência e ampla divulgação.
3. Recebimento e Avaliação de Propostas: Receber e avaliar as propostas dos fornecedores, garantindo que atendam aos requisitos estabelecidos.

Gestão de Estoque

1. Armazenamento Adequado: Garantir que os materiais adquiridos sejam armazenados de forma adequada para preservar sua qualidade e segurança.
2. Controle de Estoque: Implementar práticas de controle de estoque para garantir que os materiais sejam utilizados de forma eficiente e que não haja desperdício.

Monitoramento e Avaliação

1. Acompanhamento do Desempenho: Monitorar o desempenho dos fornecedores e a qualidade dos materiais adquiridos.
2. Avaliação de Resultados: Avaliar os resultados da aquisição, considerando a satisfação dos usuários, a qualidade dos materiais e a eficiência do processo.



14. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos Ambientais da Aquisição de Materiais de Limpeza, a aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos pode ter vários impactos ambientais significativos. Aqui estão alguns dos principais:

Alterações no Ecossistema Aquático

- **Eutrofização:** Os produtos de limpeza ricos em fosfatos podem contribuir para a eutrofização em corpos d'água, promovendo o crescimento excessivo de algas e esgotando o oxigênio dissolvido, o que pode levar à morte de organismos aquáticos.
- **Toxicidade:** Substâncias químicas presentes nos produtos de limpeza, como amônia, fosfatos e tensoativos sintéticos, podem ser tóxicas para os microrganismos e afetar a cadeia alimentar aquática.

Poluição da Água e do Solo

- **DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio):** Os produtos de limpeza podem aumentar a carga orgânica sólida no efluente, elevando a DBO e reduzindo o oxigênio disponível nos corpos hídricos receptores, o que pode provocar a morte de peixes e outros organismos aquáticos.
- **Compostos Químicos Recalcitrantes:** Alguns compostos presentes nos produtos de limpeza não se degradam facilmente e podem persistir no meio ambiente, contaminando a água potável e se acumulando em organismos vivos.

Impactos na Saúde Humana e no Meio Ambiente

- **Problemas Respiratórios e de Saúde:** Os produtos de limpeza químicos podem causar problemas respiratórios, irritação e outras doenças em humanos.
- **Desequilíbrio do pH:** Os produtos de limpeza podem alterar o pH do efluente, interferindo nos processos biológicos naturais e afetando a fauna e flora aquática.

Mitigação dos Impactos Ambientais

Para reduzir os impactos ambientais, é recomendável:

- **Escolher Produtos Biodegradáveis:** Optar por produtos de limpeza biodegradáveis e ecológicos pode minimizar a presença de compostos tóxicos e persistentes no efluente.
- **Uso Consciente:** Utilizar produtos de limpeza de forma consciente e moderada pode evitar o uso excessivo e o desperdício.
- **Alternativas Naturais:** Considerar alternativas caseiras ou naturais, como vinagre, bicarbonato de sódio e limão, pode ser eficaz para reduzir o impacto ambiental.
- **Educação Ambiental:** Promover programas de educação ambiental pode conscientizar a população sobre o uso responsável de produtos de limpeza e seus impactos no meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



GERLINDA PROCHNOW

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos





Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar -ETP	256	18/08/2026

ID:	802147	Processo	Documento
CRC:	D678BD62		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	GLEICY FERREIRA GENELHU		
Criação:	18/08/2026 11:47:49	Finalização:	18/08/2026 11:56:17

MD5: **B77378130DC478215BFC76ACB2D02318**

SHA256: **E0392D45A9F630A631804F16AFE53046076B37388B404E0ABB1D4C2CCDB60336**

Súmula/Objeto:

ETP MATERIAIS DE LIMPEZA.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PRESIDENTE MEDICI	RO	18/08/2026 11:55:33
---------------------------------------	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Registro de Preço Materiais de Limpeza de uso em geral	18/08/2026 11:55:49
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	GERLINDA PROCHNOW	SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	18/08/2026 13:05:15
--	-------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 802147 e o CRC D678BD62.